

PLANO ATIVIDADES 2020

ÍNDICE

I.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	8
II.	OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	10
	OBJETIVOS INSERIDOS NO QUAR	10
	MATRIZ DE COERÊNCIA E IMPLICAÇÃO	16
III.	PROGRAMA ORÇAMENTAL.....	17
IV.	ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	17
V.	PLANO DE FORMAÇÃO.....	36
VI.	MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	37
VII.	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....	38
VIII.	CONTRATAÇÃO PÚBLICA.....	39
	ANEXOS.....	42

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

ILUSTRAÇÃO 1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS QUAR	10
TABELA 1 - OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES QUAR	141
TABELA 2 - ESQUEMA DE PESOS E PONDERAÇÕES.....	16
TABELA 3 - MATRIZ DE COERÊNCIA E IMPLICAÇÃO	166
FIGURA 1 - CÁLCULO DE RECURSOS HUMANOS EM TERMOS DE UERH - MODELO GEADAP	35
FIGURA 2 - ORÇAMENTO PLANEADO ACM,IP – 2020 – MODELO GEADAP	36
FIGURA 3 - PREVISÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - 2020	39

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACM – Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

CD – Conselho Diretivo

CNAIM – Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes

CLAIM – Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes

CM – Conselho para as Migrações

CNPDPJ - Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CONCIG – Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas

CPA – Código do Procedimento Administrativo

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CICDR – Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

DGE – Direção Geral da Educação

EFAF – Equipa de Fundos e Apoio Financeiro

ENICC – Estratégia para a Integração das Comunidades Ciganas

EPDI – Equipa de Projeto Diversidade Interseccional

FAMI – Fundo para o Asilo, as Migrações e a Integração

GECI – Gabinete de Eventos, Comunicação e Informação

INR – Instituto Nacional para a Reabilitação

ISS – Instituto de Segurança Social, I.P.

NGF – Núcleo de Gestão Financeira

NF-FAMI – Núcleo de Gestão do FAMI

NRI – Núcleo de Relações Internacionais

OM – Observatório para as Migrações

NAIR – Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados

NDI – Núcleo para o Diálogo Intercultural

NACI – Núcleo de Apoio à Comunidade Cigana

NAIM – Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes

NGARH – Núcleo de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

OBCIG – Observatório das Comunidades Ciganas

PEM – Plano Estratégico para as Migrações

PNIPGM – Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações

PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinário dos Vínculos Precários da Administração Pública

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

SGMAI – Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna

SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Alto Comissariado para as Migrações, IP, doravante designado por ACM, IP é o instituto público com competências atribuídas no âmbito da execução das políticas públicas em matéria de migrações, gestão e valorização da diversidade e apoio à integração das comunidades ciganas, cuja missão e atribuições estão devidamente explicitadas na orgânica deste Serviço, implementada através do Decreto-Lei nº 31/2014, de 27 de fevereiro.

As migrações são um fenómeno social dinâmico, por isso é importante que exista uma constante adequação das políticas públicas às distintas realidades, aos acontecimentos nacionais e internacionais que vão sucedendo, para que este Serviço possa estar sempre devidamente capacitado, tanto ao nível do atendimento presencial dos migrantes, como das medidas e projetos pensados para a sua integração e acompanhamento, levando à concretização da missão do ACM, IP que prevê:

- A promoção de Portugal enquanto destino migratório;
- O acolhimento e integração dos migrantes, designadamente através do desenvolvimento de políticas transversais, de centros e gabinetes de apoio aos migrantes, proporcionando uma resposta integrada dos serviços públicos;
- A colaboração, em articulação com outras entidades públicas competentes, na conceção e desenvolvimento das prioridades da política migratória;
- O combate a todas as formas de discriminação em função da cor, nacionalidade, origem étnica ou religião;
- O desenvolvimento de programas de inclusão social dos descendentes de imigrantes;
- A promoção, acompanhamento e apoio ao regresso de emigrantes portugueses e o reforço dos seus laços a Portugal.

O Plano de Atividades apresentado é um documento orientador da atividade do Alto Comissariado para as Migrações, IP (ACM, IP), que congrega as intenções de atuação deste Instituto para o ano de exercício de 2020, cumprindo o modelo proposto pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro. Neste documento estão patentes os objetivos estratégicos constantes do QUAR, devidamente alinhados e em sintonia com a Lei Orgânica e Missão deste Instituto, os objetivos operacionais que demarcam a sua ação, as atividades previstas, bem como os recursos humanos e financeiros que irão ser afetos às mesmas.

Atendendo à situação de saúde pública que o país e o mundo atravessam, que se traduz num conjunto de consequências diretas e significativas no funcionamento da Administração Pública, surge a necessidade de readaptação da estratégia e planeamento, para 2020, de todos os organismos que compõem o Estado em função de toda uma nova realidade política, económica e social.

No sentido de conter os efeitos dos constrangimentos resultantes deste contexto, os vários serviços do ACM, IP, vêem-se obrigados a repensar não apenas as suas metas e objetivos, mas também a forma como serão alcançadas,

no ímpeto de prosseguir, com qualidade, eficácia e eficiência, a missão deste Instituto e, principalmente, reduzir o impacto desta situação na vida das populações migrantes e comunidades ciganas enquanto principal público-alvo.

I. NOTA INTRODUTÓRIA

A situação pandémica em que nos encontramos vem demonstrar e reforçar a importância que o ACM, IP tem no processo de acolhimento e integração de migrantes e seus descendentes, requerentes e beneficiários de proteção internacional, comunidades ciganas e crianças e jovens em risco de exclusão. Reforça também a necessidade de este trabalho ser realizado em estreita articulação com os restantes organismos públicos e com a sociedade civil. As dificuldades e desigualdades, agora sublinhadas, carecem de uma resposta integrada e inovadora por parte de todos os intervenientes, onde o ACM, IP deve assumir o protagonismo que lhe é devido.

Assim, o ACM, IP adaptando-se a esta nova realidade, aposta na prossecução da sua missão, recorrendo, paralelamente, aos recursos tecnológicos, nomeadamente plataformas digitais e outras formas de comunicação online, para continuar a chegar ao seu público-alvo, bem como através de equipas técnicas que estão no terreno, numa lógica de chegar às populações que não tem o acesso a outras formas de comunicação.

O reforço dos apoios concedidos às associações que intervieram e continuam a intervir neste contexto de emergência social, ao nível da sua capacitação técnica e financeira, constitui-se também como uma prioridade. Esta preocupação está plasmada nas equipas do ACM, IP que trabalham diretamente estas matérias.

Por outro lado, afigura-se fundamental consolidar o conhecimento que existe sobre estas temáticas, para que seja possível aumentar a eficácia e eficiência da nossa intervenção. Simultaneamente, a formação interna prevista para este ano contribuirá para melhorar e aumentar a solidez da intervenção dos vários departamentos, núcleos e equipas que compõem o ACM, IP que agindo com base na experiência adquirida ao longo de vários anos, aliada ao conhecimento académico e científico, conseguirão almejar os objetivos propostos para este ano de 2020.

José Reis

Vogal do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, IP

VISÃO

O que queremos?

Ser o Organismo de referência a nível nacional e internacional em matéria de integração e acolhimento de migrantes e minorias étnicas.

VALORES

Em que acreditamos?

Diversidade – Somos todos/as diferentes pelo que devemos pautar a nossa atuação pelo respeito pelo outro/a;

Interculturalidade – São o diálogo e a interação em torno do que nos une que permitem a coesão social;

Tolerância e não-discriminação – Regemo-nos por comportamentos e atitudes de não-discriminação e tolerância relativamente aos outros/as;

Prosecução do Interesse Público – Como Serviço Público cumpre-nos “...prosseguir o interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.”¹

9

MISSÃO

Porque existimos?

Para “Colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e sectoriais em matéria de migrações relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos em particular as comunidades ciganas e para a gestão e valorização da diversidade entre cultural, etnias e religiões.”²

¹ CPA/2015 – art. n.º4 DL n.º4/2015, de 7 janeiro

² art.n.º3 DL n.º31/2014, de 27 de fevereiro

II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

OBJETIVOS INSERIDOS NO QUAR

Atendendo à missão que envolve este Organismo, a definição de objetivos no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., respeita uma leitura atenta da conjuntura interna e externa numa lógica tridimensional, ou seja, olhando para as oscilações migratórias do passado, as experiências do presente e as previsões para o futuro, com o objetivo de delinear uma estratégia orientada para a incrementação da eficiência, eficácia e qualidade na prestação de um serviço público que se tem posicionado com crescente relevo para a prossecução do objetivo de excelência governativa nestas matérias.

Em 2020 são definidos os seguintes objetivos estratégicos:

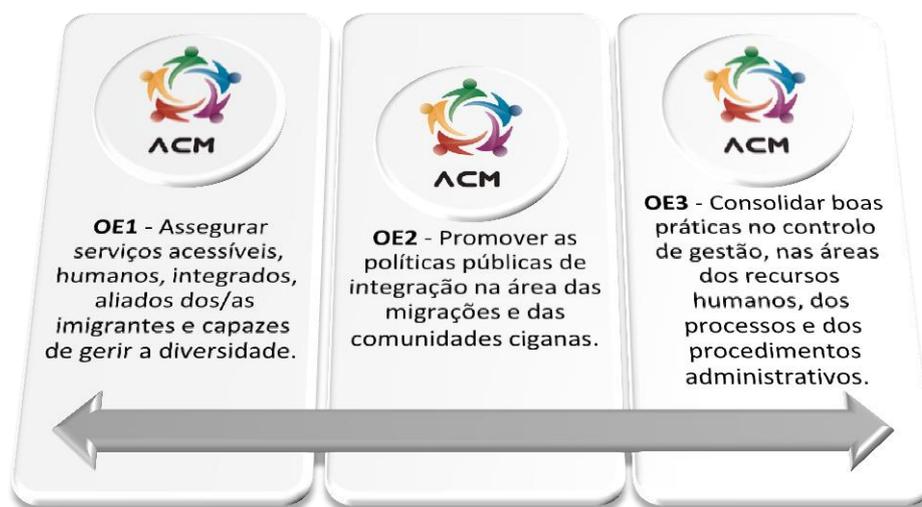


Ilustração 1 - Objetivos Estratégicos QUAR

Mantendo a sua linha de atuação numa ótica de progressão na continuidade e face à maturidade adquirida ao longo dos anos na concretização dos compromissos assumidos, no âmbito das competências que lhe estão adstritas, o ACM, entidade com significativas responsabilidades na área das migrações, da integração de migrantes e das minorias étnicas, tem procurado na definição dos seus objetivos estratégicos e operacionais, concorrer para uma execução consonante com o Programa de Governo e concertada com outras entidades e organismos, no sentido de representar sempre um exemplo de boas práticas a replicar.

Este trabalho é feito com o compromisso das diversas Unidades Orgânicas, que através de um planeamento rigoroso e uma cuidada definição de objetivos, procuram trazer respostas ao nível dos desafios que esta missão acolhe em si e com a ambição de cumprir e superar cada um destes.

Em 2020, pelas razões já mencionadas, relacionadas com a situação pandémica que se vive e ainda atendendo às orientações governativas para o ano em referência, o Alto Comissariado para as Migrações, IP imprime profundas alterações no QUAR, quer ao nível dos Objetivos Operacionais como dos indicadores e respetivos pesos e ponderações.

Os Objetivos Operacionais inseridos no QUAR, permitem a prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos, que vão de encontro à missão deste Serviço, por via de 9 indicadores.

Parâmetro Eficácia

001 – Aproximar o ACM, IP dos/as seus/suas destinatários/as

Indicador 1	Metodologia de cálculo e Descritivo	Meta 2020	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento
Número de contactos de acompanhamento aos projetos ACM,IP;	Somatório dos contactos de acompanhamento efetuadas junto das entidades que integram projetos ACM. Nestes são contabilizados como contactos, as reuniões de acompanhamento online, pedidos de relatórios, contactos telefónicos de monitorização e deslocações físicas de pelo menos um dirigente ou técnico ao espaço físico de implementação de um projeto, ou iniciativa dinamizada nesse âmbito;	1485	Registo individual de contactos visitas efetuadas;	Equipas de acompanhamento/NGARH.

002 – Promover a diversidade cultural

Indicador 2	Metodologia de cálculo e Descritivo	Meta 2020	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento
Volume de horas de formação/sensibilização ministradas (a terceiros) nas modalidades presencial e virtual	Ponderação entre o nº de horas de formação/sensibilização e o nº de formandos presentes em cada ação de formação/sensibilização; Por formação e ou sensibilização entendem-	12.730	Documentos de registo.	Equipas de acompanhamento/NGARH.

<p>Indicador 3</p> <p>Taxa de execução das medidas/prioridades previstas nos planos estratégicos nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas.</p>	<p>se as ações dinamizadas pelo ACM ou em parceria, nas modalidades presenciais e virtuais, cuja vocação seja a de qualificar os formandos em termos relevantes para o seu desempenho ou para as matérias inseridas na missão do Organismo.</p>								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="513 524 874 629">Metodologia de cálculo e Descritivo</th> <th data-bbox="874 524 1007 629">Meta 2020</th> <th data-bbox="1007 524 1241 629">Fonte de verificação</th> <th data-bbox="1241 524 1503 629">Responsáveis de medição e acompanhamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="513 629 874 920">Média simples que cruza a execução prevista de ações do PEM e ENICC, sob a responsabilidade do ACM, com as ações concretizadas.</td> <td data-bbox="874 629 1007 920">100%</td> <td data-bbox="1007 629 1241 920">Protocolos</td> <td data-bbox="1241 629 1503 920">Equipas de acompanhamento/NGARH.</td> </tr> </tbody> </table>	Metodologia de cálculo e Descritivo	Meta 2020	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento	Média simples que cruza a execução prevista de ações do PEM e ENICC, sob a responsabilidade do ACM, com as ações concretizadas.	100%	Protocolos	Equipas de acompanhamento/NGARH.
Metodologia de cálculo e Descritivo	Meta 2020	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento						
Média simples que cruza a execução prevista de ações do PEM e ENICC, sob a responsabilidade do ACM, com as ações concretizadas.	100%	Protocolos	Equipas de acompanhamento/NGARH.						
<p>Parâmetro Eficiência</p>									
<p>003 – Garantir a boa gestão e execução dos recursos</p>									
<p>Indicador 4</p> <p>Prazo médio de pagamento a fornecedores e a projetos (em dias corridos).</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="513 1055 874 1160">Metodologia de cálculo e Descritivo</th> <th data-bbox="874 1055 1007 1160">Meta 2020</th> <th data-bbox="1007 1055 1241 1160">Fonte de verificação</th> <th data-bbox="1241 1055 1503 1160">Responsáveis de medição e acompanhamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="513 1160 874 1361">Média simples.</td> <td data-bbox="874 1160 1007 1361">20</td> <td data-bbox="1007 1160 1241 1361">GERFIP.</td> <td data-bbox="1241 1160 1503 1361">Coordenação EFAF/NGARH.</td> </tr> </tbody> </table>	Metodologia de cálculo e Descritivo	Meta 2020	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento	Média simples.	20	GERFIP.	Coordenação EFAF/NGARH.
Metodologia de cálculo e Descritivo	Meta 2020	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento						
Média simples.	20	GERFIP.	Coordenação EFAF/NGARH.						
<p>Indicador 5</p> <p>Prazo médio de resposta às solicitações/questões colocadas por e-mail</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="513 1361 874 1467">Metodologia de cálculo e Descritivo</th> <th data-bbox="874 1361 1007 1467">Meta 2020</th> <th data-bbox="1007 1361 1241 1467">Fonte de verificação</th> <th data-bbox="1241 1361 1503 1467">Responsáveis de medição e acompanhamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="513 1467 874 1883">Meta calculada através de uma média simples; Para este efeito são contabilizados todos os e-mails recebidos nos endereços: informacoes@acm.gov.pt; cnaimnorte@acm.gov.pt cnaimlisboa@acm.gov.pt cnaimalgarve@acm.gov.pt</td> <td data-bbox="874 1467 1007 1883">15</td> <td data-bbox="1007 1467 1241 1883">Documentos de registo</td> <td data-bbox="1241 1467 1503 1883">DAAM/NGARH.</td> </tr> </tbody> </table>	Metodologia de cálculo e Descritivo	Meta 2020	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento	Meta calculada através de uma média simples; Para este efeito são contabilizados todos os e-mails recebidos nos endereços: informacoes@acm.gov.pt; cnaimnorte@acm.gov.pt cnaimlisboa@acm.gov.pt cnaimalgarve@acm.gov.pt	15	Documentos de registo	DAAM/NGARH.
Metodologia de cálculo e Descritivo	Meta 2020	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento						
Meta calculada através de uma média simples; Para este efeito são contabilizados todos os e-mails recebidos nos endereços: informacoes@acm.gov.pt; cnaimnorte@acm.gov.pt cnaimlisboa@acm.gov.pt cnaimalgarve@acm.gov.pt	15	Documentos de registo	DAAM/NGARH.						
<p>Parâmetro Qualidade</p>									
<p>004 – Assegurar o equilíbrio entre o serviço prestado e o bem-estar do público-alvo.</p>									
<p>Indicador 6</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="513 2018 874 2116">Metodologia de cálculo e Descritivo</th> <th data-bbox="874 2018 1007 2116">Meta 2020</th> <th data-bbox="1007 2018 1241 2116">Fonte de verificação</th> <th data-bbox="1241 2018 1503 2116">Responsáveis de medição e acompanhamento</th> </tr> </thead> </table>	Metodologia de cálculo e Descritivo	Meta 2020	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento				
Metodologia de cálculo e Descritivo	Meta 2020	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento						

Número de reclamações com fundamento, da responsabilidade dos CNAIMs	Somatório das reclamações com fundamento da responsabilidade do ACM apresentadas online e no livro amarelo; São contabilizadas as reclamações realizadas no livro amarelo e online que tenham fundamento e que sejam relativas a gabinetes da responsabilidade direta dos CNAIMs.	7	Livro de Reclamações/e-mail.	Coordenação dos CNAIMs/NGARH.
Indicador 7	Metodologia de cálculo e Descritivo	Meta 2020	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento
Evolução do tempo médio de espera das chamadas na LAM/STT	Meta calculada através de uma média simples comparativa; Considera-se o tempo médio de espera de todas as chamadas realizadas para a Linha de Apoio ao Migrante e Serviço de Tradução Telefónico em comparação ao período homologo.	00:05:00	SIGA	Coordenação dos CNAIMs/NGARH.
005 – Garantir a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar dos/as trabalhadores/as				
Indicador 8	Metodologia de cálculo e Descritivo	Meta 2020	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento
Percentagem de trabalhadores a usufruir de modalidade de horário em harmonia com o disposto no artigo 25.º da LEO 2020	Variação percentual face ao total de trabalhadores em exercício de funções; Garantir a autorização a, pelo menos, 10% dos trabalhadores à prática de regimes e modalidades de horário propiciadores de uma maior conciliação da vida profissional, pessoal e familiar	10%	Plataforma de gestão de assiduidade	NGARH

006 – Promover políticas de segurança e saúde no trabalho

Indicador 9	Metodologia de cálculo e Descritivo	Meta 2020	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento
Capacitação especializada de recursos em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho	Garantir a creditação de um recurso humano do ACM como Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho para o aumento do nível de tecnicidade na implementação das orientações governativas nesta matéria constantes do artigo 24.º da Proposta de Lei do Orçamento de Estado	1	Relatório de Gestão de Formação	NGARH

Tabela 1 - Objetivos Operacionais e Indicadores QUAR

O QUAR 2020 imprime em si consideráveis alterações, comparativamente ao definido em 2019, atendendo à necessidade de adaptação da atuação dos serviços a uma realidade limitada do ponto de vista do exercício e aos objetivos comuns de gestão dos serviços públicos, definidos no âmbito da Lei do Orçamento de Estado para 2020:

14

- I. **Adaptação dos Indicadores 1, 2 e 5** a uma leitura digital e virtual de execução
- II. **Extinção, no Parâmetro Eficiência, do OO4** – Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE, onde se integrava o Indicador 6, diretamente ligado à concretização do procedimento de descongelamento de escalões dos trabalhadores do mapa do ACM,IP que reunissem as devidas condições, uma vez que foi, em 2019, concretizado a 100%, não existindo em 2020 previsão de situações a regularizar.
- III. **Pelo Parâmetro Qualidade incorpora-se o OO4** que passa a responder à seguinte redação – Assegurar o equilíbrio entre o serviço prestado e o do público-alvo – e que contempla os seguintes indicadores:
 - Indicador 6** - Número de reclamações com fundamento, da responsabilidade dos CNAIMs – que passa a considerar não apenas reclamações no livro amarelo como também as apresentadas online;
 - Indicador 7** - Evolução do tempo médio de espera das chamadas na LAM/STT - novo indicador.
- IV. Ainda no Parâmetro Qualidade são criados 2 novos Objetivos Operacionais acompanhados, respetivamente, por um novo indicador, são estes:
 - OO5** - Garantir a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar dos/as trabalhadores/as – que integra o **Indicador 8**: Percentagem de trabalhadores a usufruir de modalidade de horário em harmonia com o disposto no artigo 25.º da LEO 2020

006 - Promover políticas de segurança e saúde no trabalho – que integra o **indicador 9**: Capacitação especializada de recursos em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho

Face a esta nova constituição do Quadro de Avaliação e Responsabilização, afigura-se indispensável uma revisão dos pesos e ponderações, por forma à atribuição de maior relevância aos objetivos alinhados com a atuação governativa prevista para o ano em referência.

Importa destacar, com um peso somado de 69,5% para o QUAR, os seguintes Objetivos Operacionais:

OO2 – Promover a Diversidade Cultural, (peso de 80% no parâmetro Eficácia) com um peso final para o QUAR fixado nos 17,5%

OO5 – Garantir a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar dos/as trabalhadores/as (peso de 40% no parâmetro Qualidade) com um peso final para o QUAR fixado nos 26%

OO6 – Promover políticas de segurança e saúde no trabalho (peso de 40% no parâmetro Qualidade) com um peso final para o QUAR fixado nos 26%

De salientar no OO2, o indicador 3 como sendo um dos indicadores com maior relevância, uma vez que para a sua realização converge o Plano Estratégico para as Migrações e a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, pilares centrais da atuação do ACM,IP, e referências do ponto de vista da política pública, para o cumprimento da agenda governativa na área das migrações e comunidades ciganas, contribuindo para a execução do Programa Orçamental que é trimestralmente monitorizado através do REPO 02.

15

Realçar que, em cumprimento do disposto no artigo 18.º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, foi atribuído um peso igual ou superior a 50% ao conjunto dos objetivos projetados de acordo com as exigências constantes do artigo 25.º da LEO 2020, sendo estes o OO5 e o OO6.

	Peso do Parâmetro	Peso do Obj. Operacional no Parâmetro	Peso Final de cada Obj. no QUAR	Objs. + Relevantes
EFICÁCIA	25%			
OO1 - Aproximar o ACM das/os suas/seus destinatárias/os		30%	7,5%	
OO2 - Promover a Diversidade Cultural		70%	17,5%	*
EFICIÊNCIA	10%			

OO3 - Garantir a boa gestão e execução dos recursos		100%	10%	
QUALIDADE	65%			
OO4 -Assegurar o equilíbrio entre o serviço prestado e o bem-estar do público alvo.		20%	13%	
OO5 - Garantir a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar dos/as trabalhadores/as		40%	26%	*
OO6 - Promover políticas de segurança e saúde no trabalho		40%	26%	*

Tabela 2 - Esquema de Pesos e Ponderações

MATRIZ DE COERÊNCIA E IMPLICAÇÃO

		Objetivos Estratégicos		
		OE1	OE2	OE3
Objetivos Operacionais	OO1	X		
	OO2	X		
	OO3		X	
	OO4			X
	OO5			X
	OO6			X

Tabela 3 - Matriz de Coerência e Implcação

A matriz de coerência e implicação é um instrumento facilitador da comunicação estratégica, que visa demonstrar a relação entre cada um dos objetivos operacionais na e para a concretização dos objetivos estratégicos, o que permite definir prioridades e alinhar o desempenho organizacional.

III. PROGRAMA ORÇAMENTAL

Do ponto de vista da política pública, para o cumprimento da agenda governativa na área das migrações e comunidades ciganas, o ACM, IP, identifica como indicador associado à execução do Programa Orçamental, o Indicador 3, cuja concretização agrega as metas do Plano Estratégico para as Migrações - PEM - e da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC).

O desempenho destas duas medidas representa uma referência para a execução do Programa Orçamental, sendo estas trimestralmente monitorizadas através do REPO 02.

Indicador:
Taxa de execução das medidas/prioridades previstas nos planos estratégicos nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas

IV. ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

ATIVIDADES A REALIZAR

O ACM,IP instituto que reflete no seu Organograma, cinco Equipas multidisciplinares, três grandes Departamentos e dez Núcleos, com competências diversas nas matérias que lhes estão adstritas, procura avaliar e determinar as áreas de atuação primordial através de uma avaliação cuidada da conjuntura externa, interna e diretrizes legais nacionais e internacionais.

Para 2020, atribui-se um foco nas seguintes matérias:

Núcleo de Políticas Migratórias

1. PNPGM

- Reporte da informação de execução relativa às medidas do PNI PGM (24 medidas);
- Monitorização e acompanhamento de todo o PNIPGM (a partir de março) 97 medidas;
- Preparação da metodologia de trabalho para a acompanhamento de todo o plano;
- Articulação com as equipas ACM, IP e, futuramente, entidades externas para cumprimento das medidas do Plano;
- Reuniões setoriais para dinamização de medidas do Plano;
- Articulação com a tutela para estabelecer a ligação entre o nível técnico e o nível político;

- Trabalhos para o envolvimento da sociedade civil no PNIPGM;
- Preparação de um Relatório e ponto de situação sobre a execução do 1º ano do PNI PGM (setembro de 2020).

2. Plano Estratégico para as Migrações (PEM)

- Início do processo de avaliação final externa do PEM (2015/2020) – convite a entidades para apurar aquela que conduzirá a avaliação final, externa e independente, do PEM;
- Processo contínuo de acompanhamento (interno e externo), monitorização e reporte da execução do PEM;
- Realização de relatório de execução PEM relativo ao ano 2019 (apenas para controlo interno do ACM, IP);
- Realização das reuniões bilaterais com os diferentes responsáveis institucionais envolvidos na concretização das medidas do PEM previstas para 2020;
- Incremento para o cumprimento das medidas no último ano de implementação do PEM.

3. Conselho para as Migrações (CM)

- Preparação e acompanhamento das reuniões plenárias e especializadas do CM;
- Análise de bloqueios e articulação com o CM e respetivas entidades, acerca de problemas que respeitam à integração de imigrantes em Portugal em diferentes áreas como a saúde, segurança social, habitação, entre outras;
- Dinamização, com os responsáveis pelas diferentes Secções Especializadas/Grupos de Trabalho, das atividades previstas;
- Preparação e acompanhamento do processo eleitoral e realização de eleições para o novo mandato do CM.

18

4. Representações do ACM, IP, e implementação de Planos e Estratégias setoriais e Protocolos:

- Representação e trabalhos de acompanhamento dos Planos (sectoriais/transversais) de outras entidades, nos quais o ACM, IP se encontra envolvido.
Plano Nacional de Literacia Financeira (PNLF); Estratégia Nacional para a Deficiência (ENDEF); Plano Nacional da Saúde (PNS); Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA).
- Protocolos celebrados entre o ACM, IP e GNR e Universidade Autónoma de Lisboa (UAL).

5. Lei 27/2017, de 30 de maio

- Coordenar 11 entidades nacionais competentes em razão da matéria - IEFEP, ANQEP, DGE, ACT, ISS IP, ATA, DGERT, DGES, IHRU, CICDR e DGAE, na implementação da Lei 27/2017, de 30 de maio;
- Assegurar - conjuntamente com o NRI - contacto com a Comissão Europeia e com as entidades equivalentes dos outros Estados membros, a fim de cooperar e partilhar informações relevantes no âmbito da Lei 27/2017, de 30 de maio;

- Promover a realizar inquéritos e análises independentes sobre as restrições e os entraves injustificados ao direito à livre circulação ou sobre a discriminação em razão da nacionalidade dos trabalhadores da União Europeia e membros das suas famílias, no âmbito da Lei 27/2017, de 30 de maio;
- Assegurar a publicação de relatórios independentes e formular recomendações sobre questões relacionadas com eventuais restrições e entraves ou discriminação, no âmbito da Lei 27/2017, de 30 de maio;
- Estabelecer contacto, dinamizar e implementar medidas necessárias à preparação dos serviços para prestação de informações aos cidadãos europeus que procurem os 3 CNAIM e Rede CLAIM nos termos da Lei 27/2017, de 30 de maio;
- Assegurar a atualização da informação que consta no Site do ACM, proveniente das entidades competentes em razão da matéria, nos termos da Lei 27/2017, de 30 de maio;
- Promover o diálogo com os parceiros sociais, com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, e com as organizações não-governamentais (ONG) relevantes com interesse legítimo em razão da matéria, no âmbito da Lei 27/2017, de 30 de maio.

6. GARE

- Preparação de respostas aos pedidos de informação recebidos no GARE.

7. Outros

- Preparação de respostas a pedidos de informação, pareceres e questionários relacionados com política migratória e serviços do ACM, IP;
- Preparação de pareceres e trabalhos no âmbito da Lei de Estrangeiros e Nacionalidade;
- Participação em grupo de trabalho para atualização do site do ACM, I.P.;
- Representação do ACM, I.P., em eventos, conferência, seminários;
- Colaboração no Projeto “Investigação sobre a implementação de iniciativas para prevenção de doenças não transmissíveis em populações migrantes, através da literacia em saúde, promoção da saúde e coesão social.”
- Gestão da Plataforma Mobilidade Profissional Global.

O ano 2020 será o ano de conclusão da implementação do Plano Estratégico para as Migrações (PEM) e, nos termos do previsto na Resolução do conselho de Ministros nº 12-B/2015, de 20 de março de 2015, também o ano da preparação do processo conducente à avaliação final externa do PEM (2015/2020).

À semelhança dos anos anteriores será dada continuidade ao processo de acompanhamento e monitorização (interno e externo) da execução do PEM, bem como apresentado o relatório de execução anual.

Ao nível do Conselho para as Migrações (CM), haverá lugar à preparação e acompanhamento das reuniões plenárias e das secções especializadas do CM e iniciado um processo de enriquecimento temático aos Conselheiros do CM.

A representação do ACM,IP junto de outras entidades e o acompanhamento dos Planos (sectoriais/transversais) de outras entidades, nos quais o ACM,IP se encontra envolvido, como o Plano Nacional de Literacia Financeira (PNLF); a

Estratégia Nacional para a Deficiência (ENDEF); o Plano Nacional da Saúde (PNS) e a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA) serão, entre outras, tarefas previstas.

A Implementação da Lei 27/2017, de 30 de maio, que aprova medidas para a aplicação uniforme e execução prática do direito de livre circulação dos trabalhadores, em articulação com 11 entidades, terá como principais atividades, dar continuidade à publicação de informações relevantes sobre a aplicação das regras da União Europeia em matéria de livre circulação; dinamizar e implementar medidas necessárias à preparação dos serviços para prestação de informações aos cidadãos europeus que procurem os Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) de Lisboa, Porto e Algarve e assegurar que as regras da União Europeia em matéria de livre circulação cheguem ao conhecimento dos interessados, em todo o território nacional, pelos meios adequados.

Núcleo de Relações Internacionais

Em 2020, o NRI irá acompanhar a preparação da **Presidência Portuguesa da União Europeia (PPUE)** que decorrerá no primeiro semestre de 2021. Ficará ainda responsável por coordenar e preparar todas as respostas e contributos do ACM relativos à PPUE.

Ainda no que diz respeito à dimensão da União Europeia, o NRI acompanhará as atividades da **FRA** (Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia), assegurando a presença nas reuniões dos Oficiais Nacionais de Ligação, participando ainda na preparação dos contributos para o Relatório Anual dos Direitos Fundamentais e articulação com outras entidades nacionais relativamente a esta preparação.

Adicionalmente, e em 2020, o NRI passará a acompanhar o Grupo de Trabalho que junta as entidades responsáveis pela **Livre Circulação (Free Movement Bodies)**.

Acompanhará ainda as atividades da **Equinet** (Rede Europeia dos *Equality Bodies*), com particular destaque para as reuniões do Grupo de Trabalho Comunicação. No âmbito das atividades deste Grupo de Trabalho, no primeiro trimestre de 2020, o NRI acompanhou as diligências com vista à realização, em Lisboa, da reunião do Grupo de Trabalho Comunicação, que acabou por ser cancelada devido à situação de pandemia.

Neste ano, o NRI assumirá ainda o maior envolvimento do ACM com as atividades do **MPI (Migration Policy Institute)** e continuará a assegurar a representação do ACM junto da **Parceria para a Inclusão de Migrantes e Refugiados da Agenda Urbana da União Europeia**.

O NRI continuará a acompanhar os trabalhos junto da **Rede Europeia de Integração** e a garantir a preparação dos contributos para esta Rede.

Relativamente ao **Conselho da Europa**, o NRI continuará a garantir a coordenação e preparação de respostas a pareceres e questionários, como a preparação de contributos para o ECRI ou para a Carta Social Europeia Revista.

No que diz respeito ao trabalho junto da OCDE, o NRI assegurará o acompanhamento e preparação da participação do ACM no **Grupo de Trabalho Migrações** e ainda ficará responsável, em conjunto com o GECl, pelo acompanhamento dos trabalhos da **Network of Communications Officers on Migration (NETCOM)**

Haverá a destacar a coordenação e preparação de contributos para a **Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)**, incluindo-se aqui a preparação do diálogo nacional nas Nações Unidas para avaliar o 5º Relatório Nacional de aplicação do **Pacto Internacional Direitos Civis e Políticos (PIDCP)**, a participação na Delegação Nacional que se deslocou a Genebra; a coordenação e preparação do **Common Core Document**; o início da preparação dos diálogos em Genebra, previstos para 2021, para avaliar a aplicação em Portugal de vários instrumentos internacionais como a **CERD**, a **CEDAW** e o **PIDESC**.

Finalmente, em 2020, o NRI ficará responsável pela preparação da posição do ACM e da resposta a diversos pareceres e questionários para entidades tão diversas como o **Ministério dos Negócios Estrangeiros**, o **Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social**, as **Nações Unidas**, **OIT** ou **OSCE**.

Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas

Na sequência do lançamento da IV edição do **FAPE- Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas** e da aprovação de 15 projetos para os anos 2020-2021, o NACI tem previsto fazer um acompanhamento dos projetos aprovados, quer com visitas ao terreno (quando possível), quer através de acompanhamento on-line, nomeadamente com a realização de reuniões individuais e formação.

O Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, **PAAC**, cujo prazo de candidaturas terminou no passado dia 18 de junho, também será uma das áreas que o NACI dedicará a sua atenção no segundo semestre. Após a análise das candidaturas e a aprovação dos projetos (orçamento disponível nesta edição 50.000€), irá ser feito o acompanhamento dos projetos aprovados, bem como a formação às associações ciganas.

A **formação** sobre “história e cultura cigana”, a realizar preferencialmente on-line aos profissionais de saúde, às CPCJ e Segurança Social (conforme previsto na ENICC), será outra das áreas de atuação do NACI no segundo semestre. Para este efeito, cumpre ainda informar que foi solicitado que dois elementos do NACI que não têm formação de formadores, possam frequentar a respetiva ação e assim serem certificados.

No decorrer de 2020, ainda se prevê o lançamento em articulação com o Programa Escolhas da II edição do **Programa Roma Educa** para o ano letivo 2020-2021. Para este efeito, os técnicos das duas equipas farão uma proposta relativamente ao regulamento desta II edição.

Antes do término do **Programa OPRE** para o ano letivo 2019-2020, será realizado em julho um último encontro on-line (em substituição dos encontros presenciais previstos). Após o fecho desta edição, ainda este ano será preparado o lançamento em parceria com a Associação Letras Nómadas do Programa para o ano letivo seguinte (2020-2021).

A equipa do NACI, em conjunto com a equipa do NDI, continuará no decorrer do ano a proceder ao acompanhamento possível das equipas do **Projeto Mediadores Municipais Interculturais (PMMI)**. Acompanhará ainda o lançamento do novo aviso para esta área que se prevê que ainda ocorra este ano.

Para o segundo semestre, estão previstas ainda a realização de 3 reuniões do Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas- **CONCIG**, em datas a agendar oportunamente.

O NACI, também em articulação com a Equipa de Fundos do ACM, fará o apoio à monitorização dos projetos **“Musica Cigana a Gostar Dela Própria”** (já em curso) e **“Diego El Gavi”** que se prevê iniciar em setembro.

Uma outra área de atuação do NACI, será a monitorização do protocolo realizado com a AMUCIP para a dinamização do Projeto **“Círculos de Fala”** de mulheres ciganas que prevê a realização de 6 encontros em 2020.

Também a conclusão do **“Perfil de Mediador”**, com nomeadamente a criação de UFCD (Unidades de formação de curta duração) em articulação com o NDI e com a ANQEP será um dos objetivos do gabinete.

O NACI acompanhará a execução do protocolo do ACM com a FCG, relativamente às 8 associações ciganas apoiadas.

Além dos projetos já referidos, a monitorização da execução da Estratégia Nacional para a Integração das comunidades Ciganas, o acompanhamento de situações no terreno, a resposta a diferentes solicitações e a participação em reuniões internacionais designadamente do National Roma Education Fund e ADI- Rom, ocuparão a equipa do NACI.

Equipa de Projeto Desigualdades Interseccionais

Em janeiro de 2019 o ACM, I.P. criou a Equipa de Projeto sobre Desigualdades Interseccionais (EPDI) - Deliberação n.º 227/2019. A EPDI visa dar continuidade ao trabalho de mainstreaming de género, através de políticas e medidas sensíveis ao género para a integração de migrantes e integração das comunidades ciganas, com particular enfoque onde diferentes desigualdades se cruzam em linha com as recomendações Europeias e Internacionais.

Neste domínio, importa destacar em 2020 a publicação da nova Estratégia da União Europeia para a Igualdade de género 2020-2025, que apresenta objetivos e ações de política para a realização de progressos significativos para uma Europa mais igual até 2025. Esta Estratégia apresenta o mainstreaming de género e a interseccionalidade, nomeadamente nas mulheres migrantes, como princípios em enfoque. Importa igualmente destacar o início dos trabalhos do Subcomité sobre Mulheres Migrantes do Conselho da Europa em 2020, que terá uma duração de dois anos, com o objectivo de elaborar uma Recomendação sobre Mulheres Migrantes aos 47 Estados Membros.

As mulheres, ainda que não estejam em minoria, são muitas vezes reconhecidas como um grupo em situação de particular vulnerabilidade nas sociedades, particularmente quando são confrontadas com situações de discriminação

interseccional – como é o caso das mulheres migrantes, refugiadas, ciganas e das mulheres negras e afrodescendentes. As mulheres são também cada vez mais agentes de desenvolvimento, independentes, profissionais, em busca de trabalho e muitas vezes chefes de família. Em Portugal, as mulheres migrantes estão maioritariamente em idade ativa e fértil. De acordo com os dados apresentados pelo Observatório das Migrações no seu mais recente Relatório Estatístico de 2019, as mulheres estrangeiras residentes têm sido responsáveis não apenas pelo aumento de efetivos em idade jovem e ativa – 61,2% das mulheres estrangeiras estão em idades jovens e ativas (dos 20 aos 49 anos de idade), mas também pelo incremento dos nascimentos em Portugal. Em 2018 as mulheres estrangeiras foram responsáveis por 11% do total de nascimentos de mães residentes em Portugal.

A abordagem assumida pelo ACM, I.P. de mainstreaming de género na área das migrações atua maioritariamente em duas vertentes: i. empoderamento e capacitação; ii. combate à violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica. Para 2020 importa salientar, para além da continuação dos trabalhos e participação nas várias Redes e Grupos de Trabalho relacionados com estas, as seguintes atividades:

i. Empoderamento e capacitação:

- Acompanhamento dos projectos de Estudos à investigação acerca de mulheres nacionais de países terceiros e descendentes, no âmbito do FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, para integrarem a colecção de Estudos publicada pelo Observatório das Migrações;
- Lançamento de novo Aviso FAMI, com a prioridade de assegurar o aprofundamento e atualização do conhecimento sobre o fenómeno migratório e as dinâmicas de acolhimento e de integração de mulheres refugiadas, mulheres em processos de reagrupamento familiar, mulheres migrantes/requerentes de asilo e vítimas de violência, através do apoio ao estudo e à investigação acerca de mulheres nacionais de países terceiros;
- Oferta formativa sobre “Integração de Mulheres Migrantes” e Workshops “A Promoção da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens na perspetiva da Interseccionalidade - O trabalho dos mecanismos oficiais para a igualdade” (ACM, CIG, CITE, INR).

ii. Combate à violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica:

- Continuidade dos trabalhos na prevenção e combate às práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina, através da continuidade da co-coordenação do projeto “Práticas Saudáveis: Fim da Mutilação Genital Feminina”, onde o número de territórios abrangidos será alargado, bem como a duração do projeto estendida até ao final de 2021;
- Continuidade da participação na construção do Referencial de Formação para o Referencial para o Plano Anual de Formação Conjunta em matéria de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica. Este Plano anual de formação conjunta está a ser coordenado pela Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, e o ACM, I.P. integra os módulos sobre Vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida (ACM, CIG, INR e ISS);

e 360.º - Uma visão integrada da prevenção e intervenção em matéria de VMVD (ACM, CIG, CNPDPCJ, DGE, DGS, INR, SGMAI);

- Campanha PO ISE de material informativo (folhetos e posters) direcionada a mulheres migrantes, incluindo refugiadas, sobre Violência contra as mulheres e violência doméstica, disponível em 5 línguas. Esta Em colaboração com a sociedade civil para aferir junto de representantes de diferentes comunidades o tipo de informação mais necessária e a melhor forma de a apresentar.

O ACM pretende dar continuidade ao trabalho realizado no âmbito da Década Internacional das Nações Unidas de Afrodescendentes (2015-2024), reforçando o trabalho com as associações e colectivos de afrodescendentes e anti-racismo, bem como na realização de atividades que venham dar maior visibilidade à Década. Está prevista a publicação de um folheto informativo sobre a Década Internacional das Nações Unidas de Afrodescendentes para divulgação como encarte de jornal/revista.

A interseccionalidade, como o próprio conceito indica, implica o cruzamento de várias características, e paralelamente a necessidade de trabalho em parceria entre as respetivas entidades e sectores. A participação da sociedade civil está muito presente em todo o trabalho realizado nesta área e o ACM, I.P. procura apoiar as organizações que trabalham a temática da igualdade de género e não-discriminação e migrações (como por exemplo a mutilação genital feminina, saúde sexual e reprodutiva, mulheres e raparigas refugiadas, entre outras).

Programa Escolhas

24

Apesar dos constrangimentos verificados no âmbito da atual pandemia da COVID-19 e a necessidade de se fazerem alguns reajustamentos às atividades inicialmente planeadas, de uma forma muito genérica as atividades do Programa escolhas de maior relevância previstas para 2020, são as seguintes:

- i. Realização de **3 rondas de reuniões à distância com os 101 projetos** atualmente financiados pelo Programa Escolhas, duas delas em contexto de acompanhamento e avaliação e um delas em contexto de apoio técnico;
- ii. Concretização de **ações de formação e/ou de sensibilização** às equipas dos projetos, através:
 - Da dinamização de workshops temáticos mensais online em articulação com outras entidades, dirigidas a técnicos/as, coordenadores/as e dinamizadores/as comunitários/as;
 - Da realização de sessões online dirigidas de forma mais exclusiva aos/às dinamizadores/as comunitários/as no âmbito do seu plano de acompanhamento;
 - Da partilha de histórias inspiradoras e/ou de temáticas específicas de individualidades convidadas especialmente para o efeito no âmbito da iniciativa “As Escolhas de...”;

- iii. Desenvolvimento do **plano de formação para dinamizadores/as comunitários/as e coordenadores/as de projeto** com a realização de sessões regionais ou outras, com o objetivo de elaborarem e validarem um conjunto de recursos para a intervenção social, denominados de **“Toolbox Escolhas”**.
- iv. Dinamização de **atividades de comemoração dos 20 anos do Programa Escolhas**, sendo de destacar:
 - A campanha digital de celebração destes 20 anos, através da qual, se pretende recolher testemunhos de pessoas que nos têm acompanhado ao longo deste percurso, que contribuíram para o crescimento deste Programa e que também cresceram com ele. Para tal foram selecionados alguns técnicos/a, monitores/as, dinamizadores/as, jovens, parceiros e todos os coordenadores nacionais que nos têm inspirado e que irão dar o seu testemunho em vídeo para divulgação nos nossos meios de comunicação;
 - O Quiz Escolhas 20 anos, que vai ser lançado a todos os projetos Escolhas e incidirá sobre as temáticas de intervenção do Programa Escolhas.
 - O Clube Escolhas a ser lançado de uma forma progressiva, neste momento sem a vertente física da competição ao nível da concretização dos jogos de futsal, mas que irá integrar o lançamento online de diversas missões aos/às participantes dos projetos Escolhas, bem como também e de forma paralela, o lançamento online de um conjunto de videoconferências na área do Desporto.
- v. Atividades de sensibilização e promoção de uma ocupação positiva dos tempos livres no âmbito da pandemia COVID-19 (Ex: **Festival “Fica em casa com o Escolhas”**).
- vi. Preparação e apoio ao processo de **avaliação externa da 7ª Geração do PE**.
- vii. Preparação e **lançamento da 8ª Geração** do Programa Escolhas.

Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial

O ACM, I.P., tem como missão, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, combater todas as formas de discriminação em função da cor, nacionalidade, origem étnica ou religião, independentemente do meio em que ocorram, através de ações, campanhas ou eventos de sensibilização da opinião pública, bem como através do processamento das contraordenações previstas na lei, conforme expressamente prevê a alínea l) do número 2 do artigo 3.º do mesmo diploma legal.

A Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), que funciona junto do ACM, I.P., é o órgão especializado no combate à discriminação racial e étnica, cujo objeto é prevenir e proibir a discriminação racial e sancionar atos e práticas que se traduzam na violação de direitos em razão da pertença a determinada origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem.

A Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) é um órgão de composição plural vocacionado para a prevenção e combate à discriminação racial, cabendo-lhe proibir e sancionar práticas discriminatórias em razão da pertença a determinada origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem, nos termos e limites estabelecidos na Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto. Compete ao ACM, I.P., assegurar o apoio técnico e administrativo adequado, bem como as instalações necessárias ao funcionamento da Comissão.

No ano de 2020, face as contingentes impostas ao país a equipa teve de se adaptar e encontrar formas de assegurar as competências atribuídas pela Lei à Comissão. Neste sentido, entre outras atividades de sensibilização e formação a equipa que dá apoio à Comissão, continuará a receber as queixas/denúncias, proceder à instrução de processos de contraordenação, a recolher toda a informação relativa às práticas discriminatórias, sanções e encaminhando as queixas que são da competência de outras entidades.

Observatório das Migrações

O Observatório das Migrações, criado em 2002 como uma unidade informal do então ACIME (como Observatório da Imigração), é desde 2016 uma Equipa de Projeto do ACM, IP com a missão de *“estudo e acompanhamento científico das migrações e a produção, recolha, análise e difusão de informação estatística acerca das migrações”* (artigo 1º da [Deliberação n.º 1243/2016, DR 2ª série de 8 de agosto](#)) que nos termos do ponto 2 do artigo 1º da mesma deliberação *“exerce a sua missão e atribuições em articulação com o membro do governo que tutela a área das migrações”*, neste caso atualmente em articulação com a Senhora Secretária de Estado para a Integração e as Migrações. Desde a sua génese o Observatório tem trabalhado com o mote *“conhecer mais para agir melhor”*, assumindo objetivos específicos quanto à sua natureza e caráter transversal que contribuem para as diversas áreas de atuação do ACM e para recomendações para políticas migratórias baseadas em evidência científica (*evidence-based policy*). Desde 2016 a coordenação do OM está a cargo de Catarina Reis Oliveira que anualmente apresenta o plano de atividades do Observatório das Migrações (OM), para [responder ao ponto 1 do Artigo 6º da Deliberação n.º 1243/2016](#), onde foi estabelecido que *“os objetivos e atividades a desenvolver pelo OM são definidas em plano de atividades anual a apresentar pelo coordenador da equipa de projeto ao Alto-Comissário para as Migrações, para efeitos de aprovação pelo Conselho diretivo do ACM, IP, a remeter ao membro do Governo responsável pela área das migrações, até 15 de dezembro de cada ano, para efeitos de homologação.”*

Ao longo dos últimos 18 anos o OM tem vindo a assumir responsabilidades crescentes ao nível da avaliação de políticas públicas, da monitorização da situação de integração de imigrantes, na execução de diversas medidas nos sucessivos planos de ação para a área das migrações (PII 1 com a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007, de 5 de maio](#); PII 2 com a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2010, de 17 de setembro](#); e PEM [Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2015, de 20 de março](#)) e na desconstrução de mitos e estereótipos acerca dos imigrantes com factos. Também é no contexto desses planos de ação (medida 4 do PII 2 e medida 6 do PEM) e de recomendações da Comissão Europeia (que culminam na Declaração de Zaragoza com a definição dos indicadores comuns de integração) que foi criada a *Coleção Imigração em Números* em 2014, com coordenação e autoria de

Catarina Reis Oliveira, integrando os relatórios estatísticos *Indicadores de Integração de Imigrantes*, sendo a sua elaboração uma competência do OM reiterada mais recentemente na primeira medida do primeiro objetivo do *Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações* ([Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de agosto](#)).

Para 2020 destacam-se as seguintes atividades previstas para o OM:

- (1) Lançamento de **nova Infografia Imigração em Números 2020** (tal como tem acontecido no início de cada ano desde 2018): página A3 com os principais dados e tendências estatísticas identificadas no Relatório Estatístico 2019 dos *Indicadores de Integração de Imigrantes*. **Concretizado (lançado em janeiro 2020):** <https://www.om.acm.gov.pt/-/infografia-om-imigrantes-em-portugal-retrato-em-numeros->
- (2) **Redação e publicação do 1º Relatório do Asilo 2020, Caderno Estatístico #3:** no primeiro trimestre de 2020 a tutela solicitou à coordenadora do OM a redação do 1º Relatório do Asilo. Este primeiro relatório estatístico do Asilo, produzido pelo OM, promove a sistematização e análise de dados estatísticos e administrativos, de fontes internacionais e nacionais, para informar decisores políticos e sensibilizar a opinião pública, combatendo mitos e estereótipos através de factos e dados, e contribui para a concretização do estipulado na Resolução da Assembleia da República n.º 292/2018 que recomenda ao Governo a elaboração e apresentação de *um relatório anual sobre a política de asilo em Portugal*.
Concretizado (lançado em maio 2020): <https://www.om.acm.gov.pt/-/relatorio-estatistico-do-asilo-2020>
- (3) Lançamento de **nova Infografia Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional em Portugal:** página A3 com os principais dados e tendências estatísticas identificadas no Relatório do Asilo 2020. (Previsão de lançamento em julho)
- (4) **Redação e publicação do Relatório Estatístico 2020 Indicadores de Integração de Imigrantes**, com lançamento proposto para 18 de dezembro, Dia Internacional dos Migrantes.
- (5) **6 novos volumes da Coleção de Estudos OM:** volume 66, *Diversidades, espaço e migrações na cidade empreendedora* (Maria Manuela Mendes, Nuno Oliveira e José Mapril); volume 67, *Integr(arte) - Imigração, artes, educação e experiências locais de integração* (Teresa Matos Pereira et al.); volume 68, *Trabalhadoras/es imigrantes na Grande Lisboa: da integração laboral à participação cívica* (Pedro Perista, Manuel Abrantes, Ana Cardoso e Paula Carrilho), volume 69, *Integração de refugiados em Portugal: papel e práticas das instituições de acolhimento* (Lúcio Sousa, Paulo Costa, Rosana Albuquerque, Olga Magano e Bárbara Bäckström); volume 70, *De menor a maior: acolhimento e autonomia de vida em menores desacompanhados* (Carla Moleiro e Sandra Roberto); e volume 71, *Imigração e tráfico para exploração laboral. Nepaleses nas estufas em Portugal*.

Núcleo para o Dialogo Intercultural

1. Educação intercultural

- Relançamento da Rede de Escolas de Educação Intercultural. Os parceiros promotores (ACM, I.P., DGE e Fundação Aga Khan) vão relançar a Rede no mês de julho, com 48 membros.
- Acompanhamento das 9 candidaturas no âmbito do Aviso 74/FAMI/2019 dirigido aos estabelecimentos de ensino. O objetivo deste aviso é pretende capacitar as escolas para a elaboração e implementação de Planos de Educação Intercultural;
- Está a ser concluído, em conjunto com a Direção Geral de Educação e a Associação de Professores para a Educação Intercultural (APEDI), o Referencial de Educação Intercultural enquanto área de Educação para a Cidadania (medida 40 do PEM).
- Implementar as atividades no âmbito da Rede SIRIUS

2. Formação

- Adaptação da formação do ACM para realização da mesma por videoconferência;
- Inclusão de novas temáticas na oferta formativa, nomeadamente na área da mediação intercultural;
- Contribuição para a concretização de medidas estabelecidas no Pacto Global para as Migrações; Plano Estratégico para as Migrações; Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas e Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento;
- Dar resposta aos protocolos estabelecidos com a Polícia de Segurança Pública (Programa “Juntos por Todos”), Guarda Nacional Republicana e Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, no âmbito da formação.
- Análise de candidaturas e acompanhamento de projetos no âmbito do Aviso FAMI - capacitação, que irá ser publicado.

28

3. Mediação Intercultural

- Acompanhamento de 12 Projetos de Mediadores Municipais Interculturais - Aviso POISE 33-2018-06. Análise de Pedidos de Alteração dos municípios e acompanhamento das equipas de mediadores municipais e interculturais, constituídas por mediadores das comunidades ciganas e das comunidades imigrantes;
- Dinamização de uma ação de Capacitação em Mediação Intercultural, dirigidas aos mediadores interculturais que estão integrados em Projetos e/ou equipas de mediação interculturais, em parceria com a RESMI;
- Qualificação de mediador/a intercultural (ACM/ANQEP), Perfil profissional e Referencial de Formação. Estando já concluído o Perfil Profissional do Mediador Intercultural, com os nossos contributos e os contributos dos demais parceiros. O Referencial de Formação contínua em desenvolvimento;
- Dinamização da RESMI – Rede de Ensino Superior para a Mediação Intercultural, que tem aprofundado as áreas da mediação, designadamente, através no reforço de ofertas formativas na área da mediação intercultural. Em 2020, já decorreu uma reunião geral estando prevista nova reunião geral, no final do ano.

4. Diálogo Inter-Religioso

- Organização e realização de uma conferência online “Liberdade Religiosa e Diálogo Inter-religioso: Novos Desafios em Tempos de (mais) Incertezas”, pelo ACM e pelo Grupo de Trabalho para o Diálogo Inter-religioso

(GT DIR), para assinalar o Dia Nacional da Liberdade Religiosa e do Diálogo Inter-religioso em 22 de junho de 2020;

- O lançamento do Calendário Celebração do Tempo 2021, que irá decorrer, previsivelmente, no início de Dezembro p.f..

5. Carta Portuguesa para a Diversidade

- Participação nas atividades do Conselho Consultivo da Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão – APPDI

6. Aprendizagem da Língua Portuguesa

- Análise dos Pedidos de Alteração e acompanhamento dos Projetos da DGESTE e do IEFPP; no âmbito do Aviso POISE -Programa Português para Todos;
- Análise de candidaturas do novo Aviso FAMI sobre a Ações de Educação Não Formal, publicado a 19 de junho;
- Acompanhamento dos utilizadores da Plataforma de Português on line;
- Dotar a Plataforma de Português on line de mais um idioma, e respetiva tradução e organização de um evento para divulgação;
- Divulgação da plataforma junto dos imigrantes e principais parceiros ACM.

7. Associativismo Imigrante

- Acompanhamento do Programa de Apoio ao Associativismo Imigrante 2020 (PAAI 2020), com 25 candidaturas aprovadas;
- Visitas de acompanhamento técnico aos 25 projetos financiados pelo PAAI 2020, em formato de videoconferência;
- Acompanhamento e monitorização das atividades que irão ser dinamizadas pelo total das 42 entidades, no âmbito do protocolo entre a Fundação Calouste Gulbenkian e o ACM referente ao apoio de Emergência Associativo FCG/ACM;
- Abertura e análise de candidaturas do Programa de Apoio ao Associativismo Imigrante 2021;
- Ações de Promoção do Associativismo a duas entidades, por videoconferência;
- Acompanhamento de processo de Reconhecimento de Associações de Imigrantes.

Devido à atual situação ocasionada pela pandemia da COVID-19, existe a necessidade de reajustar algumas das atividades inicialmente planeadas no plano de atividades do DAAM. Para além das atividades de funcionamento de cada equipa que constitui o Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes (NAIM), existe a necessidade de fazer alguns reajustamentos às atividades inicialmente planeadas, de uma forma muito genérica as atividades com maior relevância previstas para 2020 para as equipas do NAIM são as seguintes:

1. CNAIM (Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes) e LAM (Linha de Apoio à Integração de Migrantes):
 - Realização de ações de formação/sensibilização sobre os serviços de apoio ao acolhimento e integração de migrantes, disponibilizados pelas equipas dos CNAIM e da LAM;
 - Realização de um evento online (Exposição CNAIM 16 anos - 5Milhões), com o intuito de celebrar os 5 Milhões de atendimentos efetuados pelos CNAIM, nestes 16 anos de existência. Dando a conhecer o trabalho realizado ao longo destes anos, assim como as distinções atribuídas e as adaptações tidas.

2. GAPLIM – Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes:
 - Avaliação de candidaturas dos Avisos da Sociedade Civil, direcionados para o desenvolvimento de CLAIMs (medidas ativas de integração de refugiados e sessões informativas em diferentes áreas de acolhimento e integração de migrantes) e de Planos Municipais para a Integração de Migrantes (Aviso 82 e Aviso 83);
 - No âmbito do acompanhamento dos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes, dinamização de ações de formação Inicial Teórica a toda a Rede CLAIM (aos novos técnicos), assim como formação reciclagem da Lei Estrangeiros/Nacionalidade, assim como na área do acesso à saúde e apoios sociais;
 - Pretende-se também a inauguração de novos CLAIMs, alargando a resposta local dos serviços de apoio do ACM, estando previsto inaugurar mais CLAIMs em Abrantes, Lamego e Tramagal;
 - Realização de 12 reuniões online com os CLAIM/PMIM (Planos Municipais de Integração de Migrantes).

3. Programa Mentores:
 - Realização de contactos de acompanhamento à distância de Entidades parceiras do Programa Mentores e apresentação a novas entidades (contactos telefónicos, contactos por email, apresentações ou captação de novas entidades numa perspetiva de 96 contactos por ano);
 - Maior divulgação e publicitação do programa nas redes sociais e site do ACM;

4. GAEM – Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo Migrante:
 - Dinamização de seis cursos de apoio à criação e negócios em Lisboa e Porto, nas versões online;
 - Este departamento propõe-se a ministrar durante o ano de 2020, cerca de 5700 volume horas de formação/sensibilização a terceiros, nas modalidades presencial e virtual, assim como a efetuar cerca de 252 contactos de acompanhamento com projetos parceiros.
 - Atendimento personalizado online.

Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados

O Plano de Atividades NAIR, visa promover e facilitar o envolvimento de todos e acompanhar as fases de implementação do Programa de Reinstalação, considerando as orientações nacionais e regionais. Pretende ser um documento multidimensional e promover o envolvimento dos atores mais relevantes neste programa, potenciando a articulação intersectorial facilitando a implementação e cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Alto Comissariado para as Migrações.

Considerando os diferentes níveis de atuação e intervenientes foram definidos os seguintes objetivos:

1. **Garantir a seleção e transferência de pessoas refugiadas**
2. **Acompanhar as instituições de acolhimento e as pessoas refugiadas**
3. **Formar e Capacitar pessoas e instituições no acolhimento de refugiados**
4. **Capacitar novas Entidades de Acolhimento**
5. **Acompanhar o Phasing Out**
6. **Monitorizar e Avaliar**
7. **Promover o acesso ao mercado de trabalho, empreendedorismo e ensino superior**
8. **Aumentar a participação em grupos de trabalho**
9. **Aumentar a participação em eventos científicos**

Plano de Ação					
Objetivo Geral	Objetivo operacional	Atividade	Intervenientes	Calendarização	Indicador de resultado
Garantir a seleção e transferência de pessoas refugiadas	Participar nas missões de seleção	1. Definição de procedimentos para integração da equipa NAIR Norte nas missões de seleção	Equipa NAIR	2020	Participação do NAIR em pelo menos uma missão de seleção em 2020
	Matching dos perfis das pessoas com as entidades	1. Elaboração de um Modelo de Caracterização de Entidades que permita melhorar o matching	Equipa NAIR	2020	Produção e aprovação do documento até 31 de Dezembro de 2020
	Organizar as sessões de pré-partida	1. Recolher e remeter informação às entidades	Equipa NAIR	2020	Recolher e remeter informação a 100% das entidades envolvidas nas pré-partidas

	Receber os refugiados no aeroporto de Lisboa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Receção de refugiados acolhidos por entidades acompanhadas pelo NAIR Porto no aeroporto Humberto delgado 2. Entrega do Welcome Kit 3. Apresentação da entidade de acolhimento 	Equipa NAIR Norte+ coordenador NAIR	2020	Receber 100% dos refugiados chegados ao aeroporto Humberto Delgado
Acompanhar as instituições de acolhimento e as pessoas refugiadas e Menores não Acompanhados	Realizar pré-visitas às entidades de acolhimento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recolher e sistematizar informação de chegadas 2. Realizar pré-visitas a entidades que vão acolher novas famílias de refugiados 3. Registo das visitas realizadas (checklist) e realização dos respetivos relatórios de avaliação das visitas 	Equipa NAIR	2020	Realizar 90% das pré-visitas a entidades de acolhimento Realizar 100% dos relatórios de avaliação de visitas
	Visitas de acompanhamento às entidades	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de 2 visitas de acompanhamento a cada individuo/ agregado familiar no período dos 18 meses do programa 2. Registo das visitas realizadas (checklist) e realização dos respetivos relatórios de avaliação das visitas 	Equipa Nair	2020	Realizar 90% das visitas de acompanhamento a entidades de acolhimento Realizar 100% dos relatórios de avaliação de visitas
	Mediação de situações de conflito	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mediação de conflitos presencial 2. Mediação de conflitos em atendimento telefónico 	Equipa Nair	2020	Realizar 100% das mediações solicitadas, após avaliação técnica da sua pertinência
	Acompanhamento das entidades de acolhimento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pré-visitas 2. Visitas de Acompanhamento 3. Relatórios 4. Mediação 5. 	Equipa NAIR	2020	Indicador de proxy

	Acompanhamento				
	Helpdesk permanente de apoio às entidades/pessoas refugiadas - linha telefónica e email	1. Resposta às solicitações telefónicas ao NAIR Norte 2. Resposta às solicitações telefónicas reencaminhadas pelo <i>contact center</i> e NAIR Lisboa	Equipa Nair	2020	Resposta a 100% dos pedidos de apoio por e-mail e telefone
	Proposta/ criação de um grupo de trabalho regional intersectorial para acompanhamento do acolhimento a pessoas refugiadas	1. identificação dos interlocutores	Equipa NAIR	2020	Criação do grupo de trabalho
	Proposta/ criação de 8 grupos de trabalho distritais, para a potenciação de redes locais de apoio às entidades de acolhimento e às pessoas refugiadas		Equipa NAIR	2020	Criação do grupo de trabalho
	Coordenação e monitorização do processo de phasing-out com o Gabinete de Apoio Social do CNAIM Porto		Equipa NAIR Equipa GASI		

OUTRAS ATIVIDADES

Capacitar novas Entidades de Acolhimento

Promover o acesso ao mercado de trabalho, empreendedorismo e ensino superior

Aumentar a participação em grupos de trabalho

Aumentar a participação em eventos científicos

Tendo sido 2019 um ano transitório em matéria de recursos humanos, com a conclusão do PREVPAP em 2018 e a adaptação de mais de uma centena de trabalhadores a um novo vínculo, com diferentes diretivas, em 2020, o ACM apresenta um mapa de pessoal cuja estrutura se encontra estabilizada e onde os meios humanos são caracterizados por um elevado grau de tecnicidade.

No ano em referência, prevê-se a conclusão de dois procedimentos concursais, sendo que um deles estabelece a integração de seis Técnicos Superiores e o outro a integração de dois Assistentes Técnicos, no sentido de se ampliar os quadros efetivos em equipas que apresentem maiores necessidades.

Estão consideradas no mapa de pessoal para 2020 as seguintes Unidades Orgânicas:

- i. Equipa de Fundos e Apoio Financeiro (EFAF), onde estão inseridos o Núcleo de Gestão Financeira (NGF) e o Núcleo de Gestão do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (NG-FAMI);
- ii. Observatório para as Migrações (OM);
- iii. O Departamento de Relações Internacionais, Política Migratória e Captação de Migrantes (DRIPMCM) onde estão inseridos o Núcleo de Relações Internacionais (NRI), o Núcleo de Políticas Migratórias (NPM)
- iv. O Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade onde se encontram o Núcleo de Apoio à Comunidade Cigana (NACI), o Núcleo para o Diálogo Intercultural (NDI) e o Programa Escolhas (PE)
- v. O Departamento de Apoio e Assistência Migratória, a que está adstrito o Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes (NAIM).
- vi. Equipa de projeto diversidade interseccional (EPDI)
- vii. Na direta dependência do Conselho Diretivo (CD) devemos considerar o Núcleo de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos (NGARH), a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), o Gabinete de Auditoria Interna (GAI) o Gabinete de Eventos, Comunicação e Informação (GECI) e o Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados (NAIR);

34

Em termos numéricos, mantêm-se um mapa de pessoal para o ano de 2020 inalterado em relação ao ano anterior, composto por 178 funcionários, nomeadamente: dois dirigentes superiores, um fiscal único, três dirigentes intermédios de 1º grau, quatro equiparados a dirigentes intermédios de 1º grau, dez dirigentes intermédios de 2º grau, um equiparado a dirigente intermédio de 2º grau, cento e vinte e seis técnicos superiores, dois especialistas de informática, um técnico de informática, vinte e três assistentes técnicos, e três assistentes operacionais.

Recursos Humanos				
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	60.0		.0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa *	16.0	288.0		.0
Técnico Superior	12.0	1512.0		.0
Assistente Técnico	8.0	184.0		.0
Assistente Operacional *	5.0	25.0		.0
Técnico de Informática	8.0	8.0		.0
Especialista de Informática	12.0	24.0		.0
		2101.0		
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:				
	31/12/2019	31/12/2020		
	149	178		

Figura 1 - Cálculo de Recursos Humanos em Termos de UERH - Modelo GEADAP

Mantendo o ideal de uma intervenção na proximidade, em 2020, o ACM,IP, dará continuidade aos 16 Protocolos de Cooperação estabelecidos com as Associações da Sociedade Civil, que permitem a colaboração de mediadores socioculturais como parte integrante da estrutura de pessoal, existindo, também, margem para o reforço de algumas equipas onde a exercício de recursos na valência da mediação sociocultural representam não apenas uma necessidade mas também uma estratégia.

Na esfera financeira, para o ano de 2020 a dotação inicial do orçamento do ACM,IP, constante da proposta de Orçamento de Estado, é de 18.289.688€. A ação do ACM,IP, é financiada por esforço financeiro nacional (30%), Financiamento da UE (54%), e por Receita Própria afeta e não afeta a projetos cofinanciados (16%). No que respeita a classificação económica de despesa destaca-se o agrupamento 04 - Transferências Correntes, que representa 57% do total, e inclui, 9.404.981€ referentes ao Programa Escolhas. A estrutura da despesa é ainda composta por despesas com aquisições de bens e serviços (18%) despesas com o pessoal (26%).”

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	18289688		
Despesas c/Pessoal	4668290		
Aquisições de Bens e Serviços	1820697		
Outras Despesas Correntes	10417819		
Despesas Restantes	1382882		
PIDDAC			
Outros Valores			
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	18289688		

Figura 2 - Orçamento Planeado ACM,IP – 2020 – Modelo GEADAP

V. PLANO DE FORMAÇÃO

O Plano de Formação a implementar no ano de 2020, passa, simultaneamente, pela continuidade do trabalho desenvolvido e pela necessidade de um novo impulso, sem perder de vista o registo inovador, dinâmico e motivacional que foi fulcral para o aperfeiçoamento do desempenho dos nossos colaboradores, nos anos transatos.

Fixando a atuação em matéria de formação profissional e contínua numa lógica trienal de implementação e uma vez que 2020 representa o segundo ano no triénio 2019-2021, neste momento, importa aferir o nível de concretização atingido, avaliar de forma continuada o impacto da formação no desempenho dos colaboradores, desenvolver formação interna e externa nas matérias em que devemos incidir e inovar em função da volatilidade dos temas e áreas chave de atuação deste Organismo.

A estratégia iniciada em 2018, que previa um maior investimento na formação interna ministrada por e para funcionários do ACM, IP, revelou-se crucial para o aprofundamento de conhecimentos por uns com recurso ao “*Know-How*” de outros, resultando consequentemente numa otimização de recursos humanos e financeiros. Em 2020 pretende dar-se continuidade a esta abordagem, no sentido de alicerçar os princípios do saber-saber, o saber-fazer, e também o saber-ser.

Em 2020, face à completa integração dos trabalhadores cuja situação contratual se viu regularizada por via do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) entende-se como pertinente o desenvolvimento e a promoção de ações de formação de carácter mais generalista, que aborem a legislação que reveste o exercício de funções na Administração Pública, nomeadamente, de entre outros (vide anexo):

- Novo CPA para Juristas e não Juristas;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- SIADAP 2;
- SIADAP 3.

Atendendo à necessidade de revisão do planeamento em matéria de formação profissional (anexo IV) , reflexo da situação que se vive, serão valorizadas as formação ministradas na modalidade online e serão ainda reunidos esforços para que grande parte das ações que decorram, sejam ministradas com recurso a formadores internos ou, em alternativa, à contratação de formadores externos para implementação das mesmas nas instalações do ACM,IP e tendo em observância as necessárias medidas de segurança.

VI. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

As necessidades e exigências das sociedades modernas têm contribuído para um aumento da complexidade das funções do Estado. Por um lado, devido aos novos desafios lançados pelos cidadãos e à preocupação pela defesa dos seus direitos, por outro lado, a todo um novo potencial de desenvolvimento de cariz tecnológico ao dispor dos cidadãos e organizações. Como tal, o ACM, IP desde há uns anos a esta parte tem implementado, ano após ano, medidas de modernização administrativa, ao mesmo tempo que procurou estabelecer novas práticas, visando a organização interna, do ponto de vista da gestão de processos e também do ponto de vista da componente relacional com o cidadão.

A par dos fatores elencados superiormente, são de salientar as medidas a nível tecnológico, muitas delas “invisíveis” a/o colaborador/a, que são o “*backbone*” de todo o modelo de negócio do ACM, IP.

No presente momento, estamos em fase de consolidação das medidas implementadas, corrigindo as falhas detetadas ou adaptando-as a novos desenvolvimentos e necessidades.

Estamos também em fase de conclusão de 2 Medidas Simplex do ano transato, que, num caso, por motivos de reestruturação da própria Medida, e no outro caso, pela ausência do Recurso Humano afeto, não foi possível a conclusão no prazo anteriormente previsto.

A par deste acompanhamento estamos, continuamente, na senda de desenhar e aplicar novas práticas administrativas, desmaterializando procedimentos e definindo novas formas de comunicar, sempre em prol do nosso público-alvo.

Para o presente ano, não estão previstas novas Medidas Simplex. Apenas medidas de gestão e melhorias internas, apresentadas de seguida:

- **Novo Sistema de Gestão de Assiduidade** – substituir o sistema atual que se encontra tecnologicamente obsoleto apresentado falhas constantes que obrigam ao registo manual do registo de ponto (entradas e saídas) e a custos adicionais de intervenção.
- **Sistema de Gestão de Economato** – o objetivo é construir uma base de dados de gestão de todo o material de economato, onde serão catalogados todos os materiais, e onde todos os colaboradores (ou um colaborador por equipa) terão acesso para a requisição de material. Assim, teremos de forma automática, a qualquer momento, um inventário dos materiais disponíveis facilitando também a gestão de encomendas e contacto com os fornecedores.
- **Intranet ACM** - o que se pretende com a Intranet é a melhoria de comunicação interna, disponibilizando num único espaço informações, notícias e outras formas de comunicação que vierem a ser consideradas relevantes.

VII. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A publicidade institucional do ACM,IP, em 2020, irá incidir na continuidade de utilização dos meios de divulgação até aqui utilizados, nomeadamente os sites e as páginas de Facebook, nas ações de difusão junto das entidades parceiras, como associações de imigrantes e de municípios, e na realização de iniciativas como o Prémio de Comunicação "Pela Diversidade Cultural".

Planeia-se que a edição de 2020 seja mais inovadora, atendendo ao facto do regulamento e formulários de candidatura deste concurso terem sido alvo, durante o ano de 2019, de uma atualização/reformulação no sentido de agilizar não só o envio de candidaturas, como também os procedimentos inerentes ao período pós candidaturas (articulação com os elementos de júri, análise e sistematização dos trabalhos apresentados e preparação da cerimónia de entrega de prémios).

O Gabinete de Eventos, Comunicação e Informação deste Instituto Público pretende, em 2020, aumentar a produção de conteúdos próprios, com a realização de reportagens no âmbito das nossas matérias de intervenções, a par da cobertura habitual de todos os eventos do Instituto, com vista a dinamizar a publicação em todos os meios de divulgação do ACM,IP:

- Sites ACM, CICDR, OBCIG e Programa Escolhas (PE);
- Páginas de Facebook - PE e ACM;
- Páginas de YouTube ACM e PE;
- Revistas ACM em revista.

Este Gabinete irá continuar com a contratação de serviços e a aquisição de materiais de suporte/divulgação aos eventos/iniciativas, com a articulação com os meios de Comunicação Social, insistindo numa divulgação mais

abrangente dos programas e iniciativas do ACM,IP, com o *clipping* diário, assim como com a partilha de notícias pertinentes nas redes sociais do ACM,IP.

Em 2020, com a aquisição de um Recurso Humano com formação na área da produção audiovisual, o ACM irá certamente intensificar e dinamizar a comunicação das suas matérias.

VIII. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Empresa /entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto	Tipologia do procedimento a dinamizar / desenvolvido (v.g. ajuste direto, concurso público, (...)-tipologias de acordo com o CCP)	Valor contratual de contratação (C/IVA)	Fonte de financiamento (Funcionamento / PIDDAC)
BELTRÃO COELHO	2019 / 2022	Aquisição de serviços de aluguer operacional de 27 equipamentos de cópia e impressão pelo período de 34 meses, para os CNAIM Lisboa, Porto e Angelina Vidal.	LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS VALOR INFERIOR A € 75.000	70,173.96 €	369, 442, 446, 540
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - AMA	2018 / 2020	Protocolo Suporte Informático Comunicações (AMA), de 01.01.18 a 31.12.20	CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	204,119.17 €	369, 482, 540
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - AMA	2018 / 2020	Protocolo de Comunicações móveis terrestres (AMA) no âmbito da RISC da PCM, para o período de 04.04.2018 a 03.04.2020	CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	4,043.06 €	311,442,446,448
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - AMA	2020	Protocolo Cnai-Algarve, despesas Utilização Espaço e telefone	CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	26,235.72 €	369, 448
ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS	2020	Arrendamento Prédio R. Álvaro Coutinho14-16, Lisboa	CONTRATOS EXCLUÍDOS – ART. 4º	272,460.96 €	369, 446
FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	2020	Arrendamento R. Angelina Vidal, Lisboa	CONTRATOS EXCLUÍDOS – ART. 4º	94,378.92 €	369, 540

ABERTO IMOPOUPANÇA					
REAL VIDA SEGUROS	2020	Arrendamento estabelecimentos números 55 e 56 (RM, RN, RO e RP), no rés-do-chão do Bloco A, do prédio situado na Avenida de França, Porto,	CONTRATOS EXCLUÍDOS – ART. 4º	49,602.96 €	369, 442
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL	2020	Aquisição de serviços de aceitação, tratamento, transporte distribuição de correspondências postais, para o ano de 2020	CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	15,150.00 €	311, 540
ISISFLOR - COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS	2020	Aluguer e manutenção das plantas nos edifícios do CNAIM na Rua Álvaro Coutinho e na Rua dos Anjos	Ajuste direto regime simplificado	3,448.56 €	369
JET COOLER, AGUAS E CAFÉS	2020	Aluguer de Bebedouros, fornecimento de copos e garrações de água, para Rua Álvaro Coutinho e Rua Anjos em Lisboa, Rua de França no Porto e CNAIM Faro, para o período de 24 meses	Ajuste direto	2,871.44 €	369, 442, 446, 448
EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES	2020	Fornecimento Água para CNAIM Lisboa	CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	11,880.00 €	369, 446
CMPEA-EMP. AGUAS MUNICÍPIO PORTO	2020	Fornecimento Água para CNAIM Lisboa	CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	3,360.00 €	369, 446
CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIAL CAPITÓLIO	2020	Condomínio instalações CNAI Porto, Edifício Capitólio, prédio na Avenida de França nºs 222; 256; 316; 352; 358 e 366, Bloco A, R/c - Fracções RO e RP (Estabelecimentos 55 e 56) e Fracções RM e RN (Estabelecimentos 57 e 58)	CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	3,045.78 €	442
R.C.A.- REFRIGERAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR	2020	Aquisição serviços aluguer 2 ar condicionados sala servidores CNAIM Lisboa.	Regime simplificado	856.08 €	311
R.C.A.- REFRIGERAÇÃO E CONDICIONAMENTO	2018 / 2020	Aquisição de serviços de aluguer de quatro Ar Condicionado auditório do	Consulta Prévia	15,166.32 €	369, 446

Figura 3 - Previsão de Procedimentos de Contratação Pública - 2020

ANEXOS

QUAR 2020

Mapa de pessoal 2020

Orçamento 2020

Plano de Formação 2020

Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2020

Presidência do Conselho de Ministros

Alto Comissariado para as Migrações, I. P.

MISSÃO: Colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões. - A missão específica do ACM, I.P. encontra-se consagrada no Decreto-Lei nº 31/2014, de 27 de fevereiro

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2020	TAXA REALIZAÇÃO
Assegurar serviços acessíveis, humanos, integrados, aliados dos/as imigrantes e capazes de gerir a diversidade.		
Promover as políticas de integração na área das migrações e das comunidades ciganas.		
Consolidar boas práticas no controlo de gestão, nas áreas dos recursos humanos, dos processos e dos procedimentos administrativos.		

Objectivos Operacionais

Eficácia

Peso: 25.0

Aproximar o ACM das/os suas/seus destinatárias/os.s/os suas/seus destinatárias/os.

Peso: 30.0

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de contactos de acompanhamento aos projetos ACM,IP;	.00	.00	1485.00	186.00	1856.00	100			

Promover a Diversidade Cultural.

Peso: 70.0

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Volume de horas de formação/sensibilização ministradas (a terceiros) nas modalidades presencial e virtual	.00	.00	12730.00	1591.00	15912.00	40			
Taxa de execução das medidas previstas nos planos e estratégias nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas	100.00	100.00	100.00	12.50	125.00	60			

Eficiência

Peso: 10.0

Garantir a boa gestão e execução dos recursos.

Peso: 100.0

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Prazo de pagamentos a fornecedores e projetos (em dias corridos).	14.00	20.00	20.00	1.00	11.00	50			
Prazo medio de resposta às solicitações/questões colocadas por e-mail	.00	.00	15.00	2.00	19.00	50			

Qualidade

Peso: 65.0

Assegurar o equilíbrio entre o bem-estar dos trabalhadores e do público alvo.

Peso: 20.0

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de reclamações com fundamento, da responsabilidade dos CNAIMs	8.00	8.00	7.00	1.00	9.00	50			
Evolução do tempo médio de espera das chamadas na LAM/STT	.00	.00	5.00	1.00	6.00	50			

Garantir a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar dos/as trabalhadores/as

Peso: 40.0

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------------	------	------	-----------	------------	---------------	------	-----------	-----------------	---------------

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Objectivos Operacionais

Percentagem de trabalhadores a usufruir de modalidade de horário em harmonia com o disposto no artigo 25.º da LOE 2020	.00	.00	10.00	1.00	12.50	100			
Promover políticas de segurança e saúde no trabalho									Peso: 40.0
INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Capacitação especializada de recursos em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho	.00	.00	1.00	1.00	2.00	100			

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	60.0		.0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa *	16.0	288.0		.0
Técnico Superior	12.0	1512.0		.0
Assistente Técnico	8.0	184.0		.0
Assistente Operacional *	5.0	25.0		.0
Técnico de Informática	8.0	8.0		.0
Especialista de Informática	12.0	24.0		.0
		2101.0		

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

31/12/2019	31/12/2020
149	178

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	18289688		
Despesas c/Pessoal	4668290		
Aquisições de Bens e Serviços	1820697		
Outras Despesas Correntes	10417819		
Despesas Restantes	1382882		
PIDDAC			
Outros Valores			
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	18289688		

NOTA EXPLICATIVA

Para o ano de 2020 a dotação inicial do orçamento do ACM,IP, constante da proposta de Orçamento de Estado, é de 18.289.688€. A ação do ACM,IP, é financiada por esforço financeiro nacional (30%), Financiamento da EU (54%), e por Receita Própria afeta e não afeta a projetos cofinanciados (16%). No que respeita a classificação económica de despesa destaca-se o agrupamento 04 - Transferências Correntes, que representa 57% do total, e inclui, 9.404.981€ referentes ao Programa Escolhas. A estrutura da despesa é ainda composta por despesas com aquisições de bens e serviços (18%) despesas com o pessoal (26%)."

Quadro de Avaliação e Responsabilização

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final

Eficácia	0.0	
Aproximar o ACM das/os suas/seus destinatárias/os.s/os suas/seus destinatárias/os.		Não Atingiu
Promover a Diversidade Cultural.		Não Atingiu
Eficiência	0.0	
Garantir a boa gestão e execução dos recursos.		Não Atingiu
Qualidade	0.0	
Assegurar o equilíbrio entre o bem-estar dos trabalhadores e do público alvo.		Não Atingiu
Garantir a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar dos/as trabalhadores/as		
Promover políticas de segurança e saúde no trabalho		

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
0.000	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Número de contactos de acompanhamento aos projetos ACM,IP;	Considerando a natureza do o indicador o valor foi definido, por convenção, em 125%.
Volume de horas de formação/sensibilização ministradas (a terceiros) nas modalidades presencial e virtual	Considerando a natureza do o indicador o valor foi definido, por convenção, em 125%.
Taxa de execução das medidas previstas nos planos e estratégias nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas	Considerando a natureza do o indicador o valor foi definido, por convenção, em 125%.
Prazo de pagamentos a fornecedores e projetos (em dias corridos).	Melhor resultado registado
Prazo medio de resposta às solicitações/questões colocadas por e-mail	Considerando a natureza do o indicador o valor foi definido, por convenção, em 125%.
Número de reclamações com fundamento, da responsabilidade dos CNAIMs	Melhor resultado registado
Evolução do tempo médio de espera das chamadas na LAM/STT	Considerando a natureza do o indicador o valor foi definido, por convenção, em 125%.
Percentagem de trabalhadores a usufruir de modalidade de horário em harmonia com o disposto no artigo 25.º da LOE 2020	Considerando a natureza do o indicador o valor foi definido, por convenção, em 125%.
Capacitação especializada de recursos em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho	Considerando a natureza do o indicador o valor foi definido, por convenção, em 125%.

Indicadores	Fonte de Verificação
Número de contactos de acompanhamento aos projetos ACM,IP;	Registo individual das visitas efetuadas e folha de sistematização mensal
Volume de horas de formação/sensibilização ministradas (a terceiros) nas modalidades presencial e virtual	Documentos de registo por UO
Taxa de execução das medidas previstas nos planos e estratégias nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas	Ficheiros de monitorização do PEM e da ENICC
Prazo de pagamentos a fornecedores e projetos (em dias corridos).	GERFIP
Prazo medio de resposta às solicitações/questões colocadas por e-mail	Documentos de Registo
Número de reclamações com fundamento, da responsabilidade dos CNAIMs	Livro de Reclamações e Registo de Reclamações ONLINE
Evolução do tempo médio de espera das chamadas na LAM/STT	Siga - Sistema de Indicadores e desempenho partilhado
Percentagem de trabalhadores a usufruir de modalidade de horário em harmonia com o disposto no artigo 25.º da LOE 2020	Plataforma de Gestão de Assiduidade
Capacitação especializada de recursos em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho	Relatório Gestão Formação

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.
Mapa de Pessoal - 2020

Cláudia Patrícia da Cruz Pereira
Assinado de forma digital por Cláudia Patrícia da Cruz Pereira
Dados: 2019.11.11 20:13:04 Z

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos / carreiras / categorias											Nº de postos de trabalho previstos	OBS	
		Alto Comissário (1)	Vogal (1)	Fiscal Único (2)	Dirigente Intermédio de 1º Grau	Dirigente Intermédio de 2º Grau	Equiparado a Dirigente Intermédio 1º Grau	Equiparado a Dirigente Intermédio 2º Grau	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico Informática	Assistente técnico			Assistente Operacional
Orientar e gerir a atividade do ACM, I.P.; Coordenar e presidir ao Conselho para as Migrações; Coordenar e presidir à Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial	Conselho Diretivo	1	1	1						1		0	3	7	a)
Assegurar o apoio em diversas áreas conexas ao exercício de funções do Conselho Diretivo	Núcleo Adjunto ao Conselho Diretivo (3)					1								1	b)
Assegurar a comunicação externa institucional, promoção e publicidade da instituição, e organização de eventos.	Gabinete de Comunicação, Eventos e Informação (GECI) (4)								3			1		4	c)
<i>Subtotal</i>		1	1	1	-	1	-		4	-	-	1	3	12	
Assegura a gestão integrada dos Recursos Humanos, Apoio Jurídico, assegura a gestão administrativa das áreas de economato, frota automóvel e tecnologias de Informação e Comunicação	Núcleo de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos - NGARH (5)					1			5	2	1	2	1	12	d)
Órgão especializado no combate à Discriminação Racial	Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial - CICDR (6)								2					2	
Gabinete responsável pela auditoria interna	Gabinete Auditoria Interna (7)								1					1	e)
Gestão e controlo dos fundos europeus integrados no Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014-2020; Assegurar o cumprimento das funções de Organismo Intermédio de FSE, e Autoridade Delegada de FAMI; Acompanhamento de PO.ISE e POAT, bem como Gestão Financeira e Orçamental do ACM	Equipa de Fundos e Apoio Financeiro - EFAF (8)					2	1		19			2		24	f)
<i>Subtotal</i>		-	-	-	-	3	1		27	2	1	4	1	39	

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.
Mapa de Pessoal - 2020

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos / carreiras / categorias											Nº de postos de trabalho previstos	OBS	
		Alto Comissário (1)	Vogal (1)	Fiscal Único (2)	Dirigente Intermédio de 1º Grau	Dirigente Intermédio de 2º Grau	Equiparado a Dirigente Intermédio 1º Grau	Equiparado a Dirigente Intermédio 2º Grau	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico Informática	Assistente técnico			Assistente Operacional
Contribui para uma gestão coordenada e integrada dos fluxos migratórios e para o enquadramento estratégico dos perfis migratórios de Portugal	Departamento de Relações Internacionais, Políticas Migratórias e Captação de Migrantes - DRIPMCM (9)				1	3			13			0		17	g)
<i>Subtotal</i>		-	-	-	1	3	-	-	13	-	-	-	-	17	
Defende e promove os direitos e interesses dos imigrantes, seus descendentes e grupos étnicos, de modo a contribuir para a sua plena integração e inserção	Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade - DAIVD (10)				1	2	2		19			1		25	h)
<i>Subtotal</i>		-	-	-	1	2	2	-	19	-	-	1	-	25	
Desenvolve e gere uma rede de âmbito internacional, nacional e local de serviços públicos de integração, atendimento e informação orientada para a satisfação das necessidades dos imigrantes	Departamento de Apoio e Assistência Migratória - DAAM (11)				1	1			59			17	1	79	i)
<i>Subtotal</i>		-	-	-	1	1	-	-	59	-	-	17	1	79	
Estudo e acompanhamento estratégico e científico das migrações, monitorização da integração de migrantes e avaliação de políticas para migrantes em Portugal	Observatório para as Migrações - OM (12)						1		4					5	j)
<i>Subtotal</i>		-	-	-	-	-	1	-	4	-	-	-	-	5	
Desenvolver e implementar políticas de integração de migrantes, pessoas refugiadas e requerentes de asilo sensíveis ao género, com particular atenção às situações em que diferentes desigualdades se cruzam.	Equipa Projetos Desigualdades Interseccionais (13)							1						1	
<i>Subtotal</i>		-	-	-	-	-	0	1	0	-	-	-	-	1	
Total		1	1	1	3	10	4	1	126	2	1	23	5	178	

1) art. 5º, n.º 1, Decreto-Lei n.º 31/2014, Lei Orgânica do ACM, IP

2) art. 4º, al. b), Decreto-Lei n.º 31/2014, Lei Orgânica do ACM, IP - Despacho nº 9472/2015 de 20/8

3) NACD - Deliberação n.º 211/2018

4) GECl-Unidade Orgânica Informal na dependência do CD

5) **NGARH** - Deliberação CD n.º 349/2016

6) **CICRD** - UO criada na direta dependência do CD

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.
Mapa de Pessoal - 2020

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos / carreiras / categorias											Nº de postos de trabalho previstos
		Alto Comissário (1)	Vogal (1)	Fiscal Único (2)	Dirigente Intermédio de 1º Grau	Dirigente Intermédio de 2º Grau	Equiparado a Dirigente Intermédio 1º Grau	Equiparado a Dirigente Intermédio 2º Grau	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico Informática	Assistente técnico	

OBS

7) **Gabinete de Auditoria Interna** - Deliberação CD nº

8) **EFAF** - Equipa criada pela Deliberação CD nº 1243/2016; Dirigente Intermédio 2º grau - **NGF** - Deliberação CD nº 86/2017, de 6/2 - **NG-FAMI** - aguarda Deliberação

9) **DRIPMCM** - Dirigente Intermédio de 1º grau - art. 1.º n.º 1 da Portaria 227/2015 - Estatutos do ACM, IP; Dirigente Intermédio 2º grau - **NRI** - Deliberação CD nº 1771/2016, de 17/11 - **NAIR** - Deliberação CD nº 82/2017, de 6/2 - **NPM** - Deliberação CD nº 84/2017, de 6/2

10) **DAIVD** - Dirigente Intermédio de 1º grau - art. 1.º n.º 1 da Portaria 227/2015 - Estatutos do ACM, IP; Dirigente Intermédio 2º - **NDI** - Deliberação CD nº 1772/2016, de 17/11 - **NACI** - Deliberação CD nº 83/2017, de 6/2; Programa Escolhas - Integração no ACM, IP - Resolução CM nº 151/2018, de 22 novembro

11) **DAAM** - Dirigente Intermédio de 1º grau - art. 1.º n.º 1 da Portaria 227/2015 - Estatutos do ACM, IP; Dirigente Intermédio 2º - **NAIM** - Deliberação CD nº 85/2017, de 6/2

12) Observatório para as Migrações - Deliberação 1243/2016, CD

13) EPDI - Deliberação CD nº 227/2019

Nota: Para os lugares vagos estão a decorrer procedimentos de mobilidade - BEP e Procedimentos Concursas Comuns - interno e externo

- a) 2 lugares vagos AO
- b) 1 lugar vago Dirigente Intermédio 2º grau
- c) 1 lugar vago técnico superior
- d) 2 lugares vagos técnico superior e 1 assistente técnico
- e) 1 lugar vago técnico superior
- f) 8 lugares vagos técnico superior e 1 assistente técnico
- g) 1 lugar vago de Dirigente Intermédio de 1º grau
- h) 2 lugares vagos de técnico superior
- i) 1 lugar vago dirigente intermédio 1º grau, 6 lugares vagos de técnico superior, 4 lugares vagos de assistente técnico
- j) 1 lugar vago de técnico superior

Pedro Miguel Laranjeira da Cruz Calado
Assinado de forma digital por Pedro Miguel Laranjeira da Cruz Calado
Dados: 2019.11.08 17:46:14 Z

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
 Secretaria: 1 - PCM - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 03 - OUTROS SERVIÇOS DA GOVERNAÇÃO
 Divisão: 03 - ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.
 Subdivisão: 01 - ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	001	06	GOVERNAÇÃO									
		06.03	SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
		06.03.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.03.07	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.06	ESTADO	1 754 341								1 754 341
		06.06.03	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			2 885 169						2 885 169
		06.09	SEGURANÇA SOCIAL:									
		06.09.01	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS						2 295 419			2 295 419
			RESTO DO MUNDO:									
			UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES								580 974	580 974
			Total do capítulo	1 754 341		2 885 169			2 295 419		580 974	7 515 903
		10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:									
		10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			58 111						58 111
			Total do capítulo			58 111						58 111
		17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
		17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
		17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	220 315		444 104			328 387		4 089 507	5 082 313
			Total das operações extra-orçamentais	220 315		444 104			328 387		4 089 507	5 082 313
			Total da medida	1 754 341		2 943 280			2 295 419		580 974	7 574 014
			Total do programa	1 754 341		2 943 280			2 295 419		580 974	7 574 014
			Total das Atividades	1 754 341		2 943 280			2 295 419		580 974	7 574 014
			Total do organismo	1 754 341		2 943 280			2 295 419		580 974	7 574 014

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
 Secretaria: 1 - PCM - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 03 - OUTROS SERVIÇOS DA GOVERNAÇÃO
 Divisão: 03 - ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.
 Subdivisão: 01 - ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
002	001			GOVERNAÇÃO										
				SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
			01	DESPESAS COM O PESSOAL										
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES										
		1011	01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS	94 470		67 213							161 683
			01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	453 379		1 042 013			826 104			224 610	2 546 106
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO	25 044		25 229			5 231			3 178	58 682
			01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	30 185		75 426			71 637			16 045	193 293
			01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL										
			01.01.14.SF	SUBSÍDIO FÉRIAS	44 690		92 436			68 842			18 717	224 685
			01.01.14.SN	SUBSÍDIO NATAL	44 690		92 436			68 842			18 717	224 685
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS										
			01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	11 500									11 500
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	5 000									5 000
			01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	528									528
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL										
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL										
			01.03.05.A0	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL										
			01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	11 270		15 996			9 802				37 068
			01.03.05.A0.B0	SEGURANÇA SOCIAL	143 110		297 344			220 341			62 990	723 785
			01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL										
			01.03.10.SS	SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	44 484									44 484
				Total do agrupamento	908 350		1 708 093			1 270 799			344 257	4 231 499
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS										
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			5 372						3 955	9 327
			02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE			8 291			6 383				14 674
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO										
			02.01.08.C0	OUTROS			1 818			12 810				14 628
			02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			2 253			12 768				15 021
			02.01.21	OUTROS BENS			6 083			2 167				8 250
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES										
			02.02.01.A0	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.			34 937			53 809				88 746
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			45 908			37 135				83 043
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			5 055			10 155				15 210
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS										
			02.02.04.B0	ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A.			313 479			95 361				408 840
			02.02.04.C0	OUTROS			7 897			44 751				52 648
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			15 853							15 853
			02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			27 873			12 238				40 111
			02.02.09	COMUNICAÇÕES										
			02.02.09.C0	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ			11 091			4 685				15 776
			02.02.09.D0	COMUNICAÇÕES MÓVEIS			44 347			23 879				68 226
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	20 000		36 573			54 443			20 000	131 016
			02.02.17	PUBLICIDADE										

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
 Secretaria: 1 - PCM - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 03 - OUTROS SERVIÇOS DA GOVERNAÇÃO
 Divisão: 03 - ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.
 Subdivisão: 01 - ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	001			GOVERNAÇÃO SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
			02.02.17.B0	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
			02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL			720					480	1 200
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			103 434			150 952			254 386
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
			02.02.19.C0	OUTROS			1 502			2 773			4 275
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA									
			02.02.20.A0.B0	CONTRATOS DE IMPRESSAO			24 600						24 600
			02.02.20.B0	PAGAMENTOS A ESPAP, I.P.			39 232						39 232
			02.02.20.E0	OUTROS	206 666		157 582			379 885		212 282	956 415
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	10 000		21 332						31 332
				Total do agrupamento	236 666		915 232			904 194		236 717	2 292 809
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
			04.07	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS									
			04.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	609 325		261 844			112 069			983 238
				Total do agrupamento	609 325		261 844			112 069			983 238
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
			07.01	INVESTIMENTOS									
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									
			07.01.07.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
			07.01.07.A0.C0	OUTROS			57 121			6 347			63 468
			07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									
			07.01.09.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.09.B0.B0	OUTROS			990			2 010			3 000
				Total do agrupamento			58 111			8 357			66 468
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS									
			12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	220 315		444 104			328 387		4 089 507	5 082 313
				Total das operações extra-orçamentais	220 315		444 104			328 387		4 089 507	5 082 313
				Total da medida	1 754 341		2 943 280			2 295 419		580 974	7 574 014
				Total do programa	1 754 341		2 943 280			2 295 419		580 974	7 574 014
				Total das Atividades	1 754 341		2 943 280			2 295 419		580 974	7 574 014
				Total do organismo	1 754 341		2 943 280			2 295 419		580 974	7 574 014

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
 Secretaria: 1 - PCM - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 03 - OUTROS SERVIÇOS DA GOVERNAÇÃO
 Divisão: 03 - ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.
 Subdivisão: 02 - PROGRAMA ESCOLHAS

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	001	06	GOVERNAÇÃO									
		06.03	SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
		06.03.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.06	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.06.03	ESTADO	3 767 593								3 767 593
			SEGURANÇA SOCIAL:									
			FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS						6 948 081			6 948 081
			Total do capítulo	3 767 593					6 948 081			10 715 674
		17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
		17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
		17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	34 620						79 666		114 286
			Total das operações extra-orçamentais	34 620					79 666			114 286
			Total da medida	3 767 593					6 948 081			10 715 674
			Total do programa	3 767 593					6 948 081			10 715 674
			Total das Atividades	3 767 593					6 948 081			10 715 674
			Total do organismo	3 767 593					6 948 081			10 715 674

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
 Secretaria: 1 - PCM - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 03 - OUTROS SERVIÇOS DA GOVERNAÇÃO
 Divisão: 03 - ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.
 Subdivisão: 02 - PROGRAMA ESCOLHAS

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	001			GOVERNAÇÃO									
				SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
			01	DESPESAS COM O PESSOAL									
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
		1011	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	86 420					198 619			285 039
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO	2 035					5 433			7 468
			01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	5 869					5 156			11 025
			01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL									
			01.01.14.SF	SUBSÍDIO FÉRIAS	7 202					16 552			23 754
			01.01.14.SN	SUBSÍDIO NATAL	7 202					16 552			23 754
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	5 000								5 000
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0.B0	SEGURANÇA SOCIAL	24 429					56 324			80 753
				Total do agrupamento	138 157					298 636			436 793
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS									
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES						7 907			7 907
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.08.C0	OUTROS						2 402			2 402
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.A0	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.						1 086			1 086
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE						16 802			16 802
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	10 500								10 500
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS									
			02.02.04.C0	OUTROS						11 113			11 113
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE						10 954			10 954
			02.02.09	COMUNICAÇÕES									
			02.02.09.D0	COMUNICAÇÕES MOVEIS						354			354
			02.02.09.F0	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	15 150								15 150
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5 106					3 472			8 578
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
			02.02.14.C0	SERVIÇOS DE NATUREZA ECONÓMICA E FINANCEIRA						28 000			28 000
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.B0	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
			02.02.17.B0.A0	EM TERRITÓRIO NACIONAL	20 000								20 000
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.A0	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA									
			02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE						2 281			2 281
			02.02.20.E0	OUTROS						216 873			216 873
				Total do agrupamento	50 756					301 244			352 000
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
			04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC NÃO FINANCEIRAS									

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

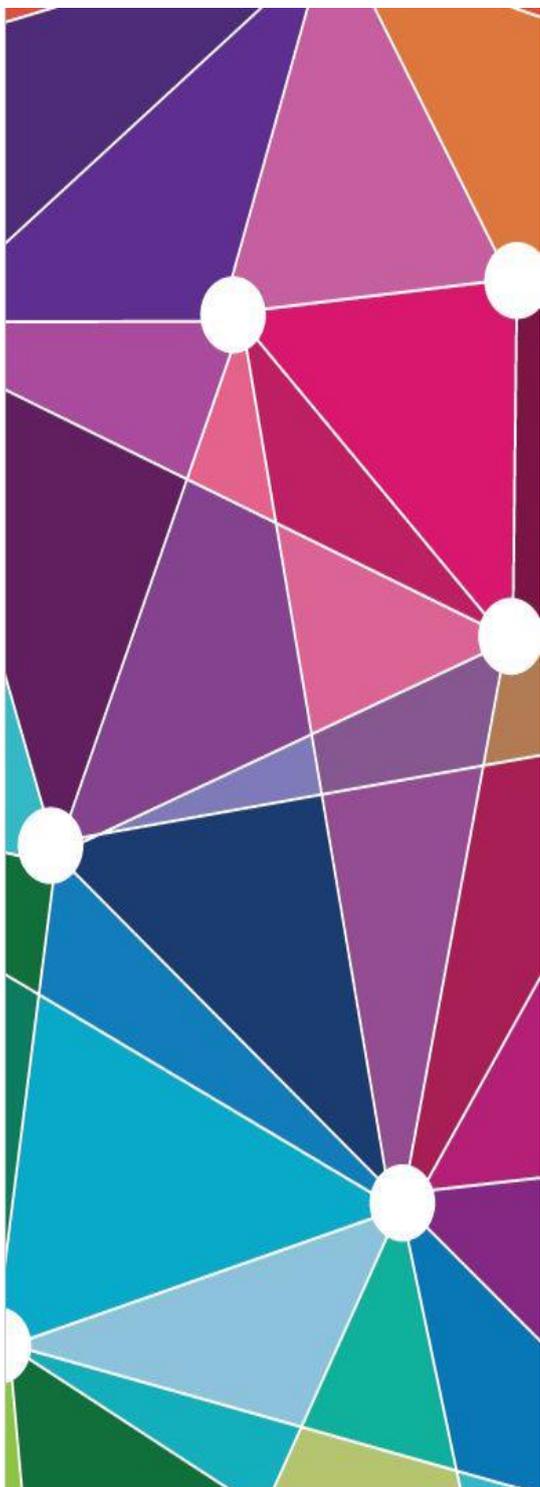
Ministério: 02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
 Secretaria: 1 - PCM - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 03 - OUTROS SERVIÇOS DA GOVERNAÇÃO
 Divisão: 03 - ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.
 Subdivisão: 02 - PROGRAMA ESCOLHAS

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	001			GOVERNAÇÃO SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
			04.01.02	PRIVADAS	108 780								108 780
			04.07	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS									
			04.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	3 469 400					6 348 201			9 817 601
			04.09	RESTO DO MUNDO									
			04.09.01	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	500								500
				Total do agrupamento	3 578 680					6 348 201			9 926 881
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS									
			12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	34 620					79 666			114 286
				Total das operações extra-orçamentais	34 620					79 666			114 286
				Total da medida	3 767 593					6 948 081			10 715 674
				Total do programa	3 767 593					6 948 081			10 715 674
				Total das Atividades	3 767 593					6 948 081			10 715 674
				Total do organismo	3 767 593					6 948 081			10 715 674
				Total do ministério - receita	5 521 934		2 943 280			9 243 500		580 974	18 289 688
				Total do ministério - despesa	5 521 934		2 943 280			9 243 500		580 974	18 289 688

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS/DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA		FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS								
			12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA								
			12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	254 935		444 104			408 053		4 089 507
				Total das operações extra-orçamentais	254 935		444 104			408 053		4 089 507
			17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:								
			17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA								
			17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	254 935		444 104			408 053		4 089 507
				Total das operações extra-orçamentais	254 935		444 104			408 053		4 089 507



Plano de Formação ACM,IP 2020

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO	4
CONCEÇÃO E METODOLOGIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	4
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO	6
FORMAÇÃO MINISTRADA A TERCEIROS	7
MONITORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	8
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO.....	8
PLANO FORMATIVO E PREVISÃO DE ENCARGOS - 2020.....	9
ANEXOS	13
Formulário de Avaliação das Ações de Formação	14
Formulário de Reporte da Formação	15
ÍNDICE DE GRÁFICOS	
Gráfico 1 - Fases de construção e implementação do plano de formação.....	5
ÍNDICE DE FIGURAS	
Figura 1 - Cronograma ACM, IP - Plano de Formação	7
ÍNDICE DE TABELAS	
Tabela 1 - Objetivos e estratégias da formação profissional	4
Tabela 2 – Ações de Formação a Desenvolver	9

NOTA INTRODUTÓRIA

Atendendo à missão do ACM. IP espelhada na Lei Orgânica (DL nº. 31/2017, de 27/02) e tendo em conta o preâmbulo do mesmo articulado legal, “(...) *tornam necessária uma adequação institucional que permita responder adequadamente a esses desafios, designadamente pela sua capacidade de articulação de competências e pela experiência adquirida, com reconhecimento internacional e mérito, nos domínios da integração e inclusão dos imigrantes e das práticas de interação positiva entre a sociedade portuguesa e os seus imigrantes.*”, importa a construção de um plano de formação que vise, através de um programa formativo direccionado, a valorização profissional de todos os trabalhadores e a promoção de uma maior tecnicidade e especialidade no tratamento das matérias que nos estão adstritas.

O Plano de Formação a implementar no ano de 2020, passa, simultaneamente, pela continuidade do trabalho desenvolvido e pela necessidade de um novo impulso, sem perder de vista o registo inovador, dinâmico e motivacional que foi fulcral para o aperfeiçoamento do desempenho dos nossos colaboradores nos anos transatos.

Não obstante, face ao contexto que se vive a nível nacional e internacional, causada pela COVID-19, exige-se uma adaptação da atuação dos organismos, nesta e em outras matérias, que permita a continuidade dos trabalhos ainda que de forma ajustada.

Assim, este Alto Comissariado para as Migrações, I.P, comprometer-se-á a, perante os objetivos definidos a nível formativo, investir na formação à distância, bem como, conforme metodologia em prática corrente no organismo, recorrer à bolsa de formadores internos.

Fixando a atuação em matéria de formação profissional e contínua numa lógica trienal de implementação e uma vez que 2020 representa o segundo ano no triénio 2019-2021, neste momento, importa aferir o nível de concretização atingido, avaliar de forma continuada o impacto da formação no desempenho dos colaboradores, desenvolver formação interna e externa nas matérias em que devemos incidir e inovar em função da volatilidade dos temas e áreas chave de atuação deste Organismo.

A estratégia iniciada em 2018, que previa um maior investimento na formação interna ministrada por e para funcionários do ACM, revelou-se crucial para o aprofundamento de conhecimentos por uns com recurso ao KNOW-HOW de outros, resultando, conseqüentemente, numa otimização de recursos humanos e financeiros. Em 2020

pretende-se dar continuidade a esta abordagem, no sentido de alicerçar os princípios do saber-saber, o saber-fazer, e também o saber-ser.

OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO

<u>DO PONTO DE VISTA DO ACM, IP</u>	<u>DO PONTO DE VISTA DOS COLABORADORES</u>
<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Elevar as competências dos trabalhadores; ➤ Otimizar o desempenho; ➤ Ter Equipas coesas e motivadas. 	<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Aperfeiçoamento e crescimento profissional; ➤ Partilha dos conhecimentos em novas situações; ➤ Partilha dos saberes adquiridos; ➤ Realização profissional.
<p>Como fazer? Qual a estratégia a seguir?</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Colmatar deficientes competências técnicas; ➤ Colmatar deficientes competências comportamentais; ➤ Melhorar a articulação entre equipas de trabalho; ➤ Desenvolvimento de uma orientação para a qualidade e/ou objetivos; ➤ Criar uma cultura organizacional; ➤ Melhoria contínua. 	<p>Como fazer? Qual a estratégia a seguir?</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Aprendizagem contínua; ➤ Motivação e empenho na aprendizagem; ➤ Vontade em partilhar os saberes; ➤ Eficiência; ➤ Melhoria Contínua.

Tabela 1 - Objetivos e estratégias da formação profissional

CONCEÇÃO E METODOLOGIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Uma das estratégias inerentes ao cumprimento dos objetivos delineados pelo ACM, IP, enquanto Organismo Público com intervenção na área social passa, obrigatoriamente, por uma formação profissional que se pretende de excelência e adaptada às necessidades sentidas quer pelos seus trabalhadores, quer pelos parceiros interventores nesta realidade.

Para a construção do Plano de Formação trienal e implementação anual deveremos sempre ter em linha de conta as fases inerentes ao processo global, conforme o *Gráfico 1*:

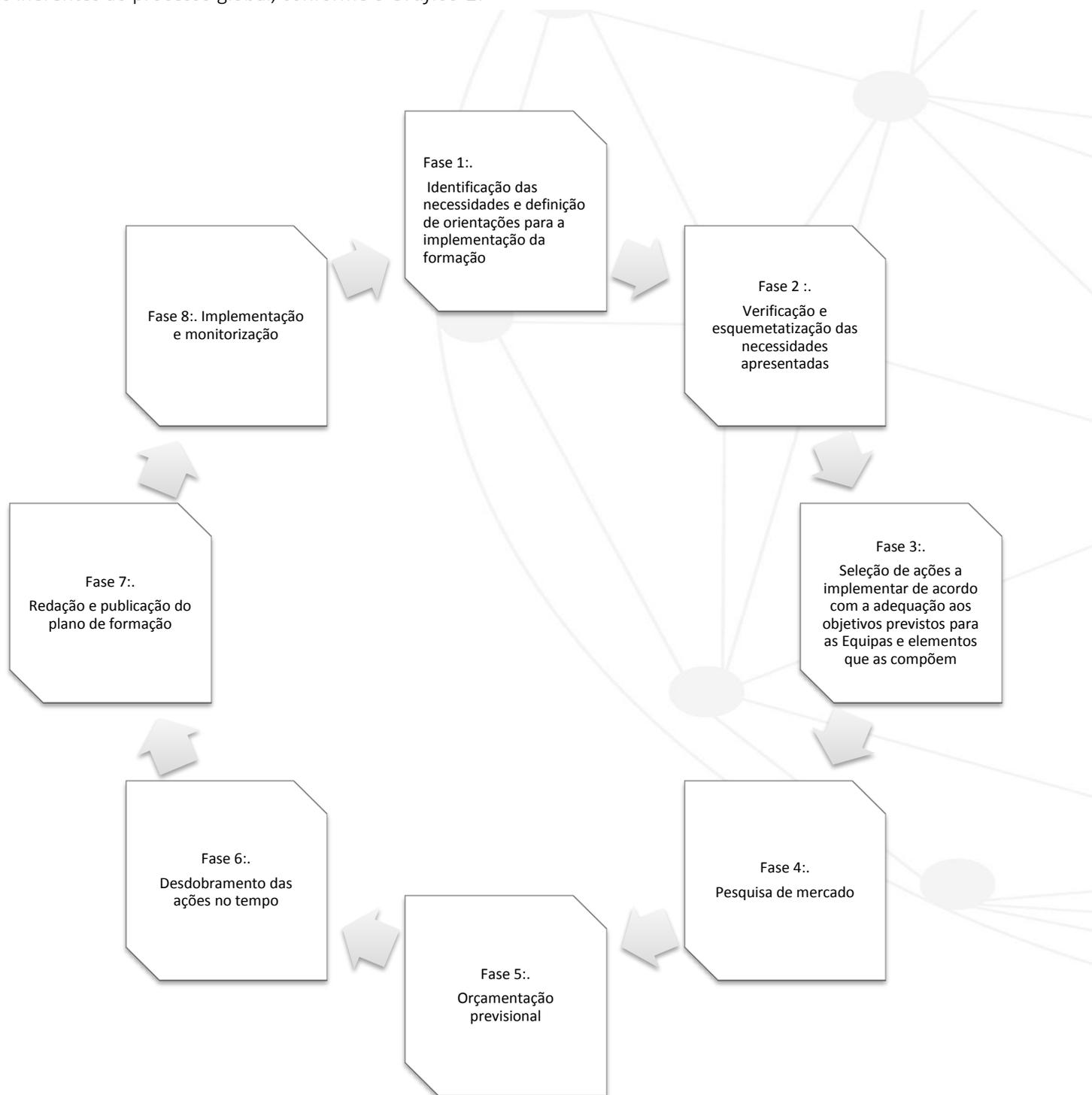


Gráfico 1 - Fases de construção e implementação do plano de formação

O presente plano de formação vai de encontro aos objetivos definidos em sede de QUAR para 2020 e reflecte a pretensão de aperfeiçoamento das competências dos trabalhadores, por forma a atingir a concretização plena dos compromissos tidos no âmbito do SIADAP 1.

Não obstante o ciclo representado no gráfico supra, que respeita uma execução adequada a uma perspectiva adaptada aos três anos de implementação, o ACM,I.P., encontra-se igualmente preparado para dar resposta às necessidades formativas imprevistas, resultantes de circunstâncias excepcionais, tal como a reestruturação de planeamento, contratação de novos recursos, entre outras.

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

Em 2019 foi efetuado um diagnóstico rigoroso das necessidades actualizadas de cada UO, no sentido de ser possível preparar, nesta lógica trienal, uma intervenção formativa concertada com as carências identificadas e alinhada agora, com os desafios que uma nova legislatura trará e que se reflectem no XXII Programa de Governo.

2020 será uma fase de implementação com os olhos postos nas novas directrizes deste governo, pretendendo-se mais e melhor formação, em áreas que até agora têm estado um pouco preteridas.

A tónica do ano será a formação ministrada por recursos internos do ACM, IP, iniciada em 2019 e que de acordo com os balanços efetuados, apresenta uma alternativa bem aceite pelos profissionais e cuja critica tem sido bastante positiva, não deixando, no entanto de lado, as parcerias já existentes com entidades externas.

2020 terá como foco formativo, de entre outras, áreas chave como as seguintes:

- Ciber-Segurança
- Regime Jurídico do Trabalho em Funções Públicas
- Questões de Género
- Combate a uma postura discriminatória nos Serviços Públicos
- Política de Protecção de Dados e Implementação do RGPD
- Contratação Pública
- Comunicação Organizacional e Pessoal

Observando este princípio de continuidade mencionado, o Plano de Formação do ACM, I.P para 2020 terá o seguinte cronograma:

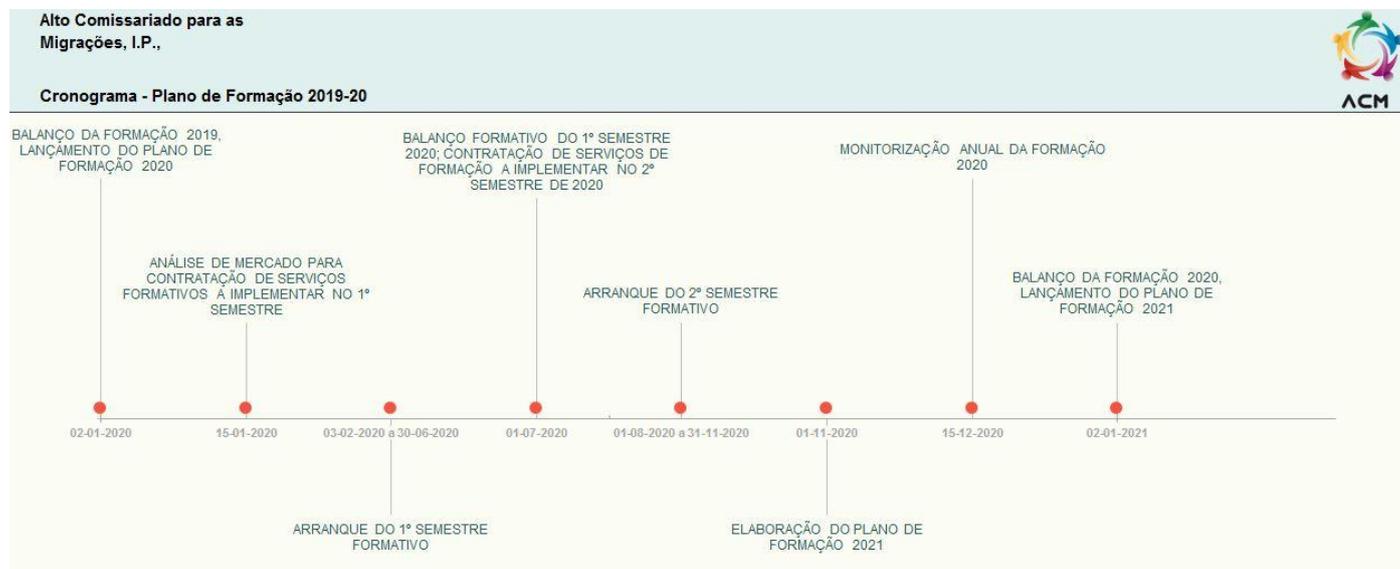


Figura 1 - Cronograma ACM, IP - Plano de Formação

FORMAÇÃO MINISTRADA A TERCEIROS

A realização de formação externa pelo ACM, IP, indicador reflectido em sede de Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), pressupõe a realização de ações de formação que permitam difundir o know-how interno por outros serviços da Administração Pública e entidades Privadas.

Tratando-se esta de uma das competências do ACM, I.P., e sendo consonante com a nossa missão, importa que a transposição para uma esfera externa de competências especializadas e adequadas em matérias que são, cada vez mais, da máxima pertinência e alinhamento com os compromissos governativos assumidos, seja feita com a qualidade e o rigor que rege a atuação deste Serviço.

Em suma a formação ministrada a terceiros representa, simultaneamente, uma forma de trabalhar conhecimentos e competências e uma estratégia de difusão das matérias da competência e responsabilidade do ACM, IP, promovendo a sua imagem e marca perante a sociedade civil e estimulando à sensibilização de profissionais, das mais variadas esferas de intervenção e ação, para as questões relacionadas com a integração e migrações.

MONITORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A monitorização da formação profissional é uma ferramenta que torna possível aferir a implementação e o cumprimento das obrigações e objetivos que fazem parte do Plano de Atividades deste ACM, IP, assim como do Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR.

A estratégia de monitorização passa pela utilização de um formulário específico e adaptado (Anexo-2), pretendendo fazer um reconhecimento que nos possibilite aferir não só as ações frequentadas pelos colaboradores, como as que são ministradas a utilizadores externos.

A lógica da monitorização foi alterada já no ano de 2017, tendo em conta as diretrizes emanadas pelo INA, por forma a permitir uma resposta devidamente sistematizada e sintetizada da informação a reportar no âmbito do RAF.

AValiação DAS Ações DE FORMAÇÃO

A avaliação das ações de formação profissional, representa a par da monitorização, uma importante ferramenta no âmbito da implementação da formação profissional, sendo que através desta, é possível conferir níveis de eficácia, eficiência e mais-valias obtidas durante todo o trajeto formativo. No final de cada ação de formação promovida, é remetido aos formandos um inquérito (Anexo-2) através do qual se torna possível avaliar os conteúdos programáticos, formador, estratégia formativa, entre outros elementos inerentes à respetiva ação.

Importa-nos, portanto, manter esta metodologia de acompanhamento, geral e individualizado, no sentido de percorrer um caminho permanente de melhoria.

PLANO FORMATIVO E PREVISÃO DE ENCARGOS - 2020

Os encargos com a Formação Profissional no ACM, IP, são previstos atendendo o somatório das estimativas de custos para as formações planeadas, mas mantendo sempre uma margem para formação não planeada que venha a ser considerada de importância vital.

Em matéria de encargos deste Organismo com a Formação Profissional em 2020, prevê-se uma despesa, atualizada, estimada de 22,835 €.

Para o ano em referência, conforme disposto no quadro seguinte de forma mais pormenorizada, face à situação de saúde pública atravessada pelo país e pelo mundo que obriga à garantia da segurança de todos que, diariamente, fazem cumprir a missão do Organismo. o ACM, IP., decidiu incidir em ações que permitam a sua implementação numa lógica interna, com recurso à Bolsa de Formadores Interna, à contratação de formadores externos a ministrar ações nas instalações do ACM,IP e à formação online:

Área Temática	Designação da Ação	Tipologia	Objetivos e Conteúdos	Nº de formandos	Nº Horas	Encargos (Previsão)
Assuntos Jurídicos	Regime Jurídico do Trabalho em Funções Públicas	Interna (Contratação de formador)	Capacitar os trabalhadores e dirigentes da Administração Pública com um amplo conhecimento dos normativos legais que regulam o trabalho em funções públicas, a fim de garantir a sua boa aplicação.	40	28:00:00	€ 6.035,00
Assuntos Jurídicos	CPA	Interna (Contratação de formador)	Sensibilizar os trabalhadores para as principais inovações, no plano dos princípios, da ação e da aplicação do novo Código, utilizando-o como um instrumento de modernização administrativa.	20	14:00:00	€ 2.500,00
Assuntos Jurídicos	Absentismo e assiduidade - Regime de férias faltas e licenças	Interna (Bolsa de Formadores)	Capacitar todos os colaboradores do ACM, IP, relativamente às matérias relacionadas com o absentismo e assiduidade – direitos e deveres. Regimes jurídicos Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e Código do Trabalho: - Conceitos de Férias, faltas e licenças	80	07:00:00	N.A.

Assuntos Jurídicos	Procedimentos Concursais	Externa (Excecional)	Capacitar trabalhadores e dirigentes com conhecimentos legais e procedimentais em matéria de tramitação de procedimentos concursais a fim de garantir a sua boa aplicação.	2	14:00:00	N.A
Assuntos Jurídicos	Lei de Estrangeiros	Interna (Bolsa de Formadores)	Aprofundar conhecimentos no âmbito da Lei n.º 63/2015, de 30/06	20	07:00:00	N.A.
Assuntos Jurídicos	Lei da Nacionalidade	Interna (Bolsa de Formadores)	Transmitir noções para a operacionalização dos conceitos de cidadania, nacionalidade, cidadão nacional, cidadão europeu e estrangeiro. Enquadrar quanto à Lei da Nacionalidade: formas de obtenção da nacionalidade portuguesa - originária e adquirida.	20	05:00:00	N.A
Assuntos Jurídicos/Comunicação Organizacional	Discriminação Racial – Do contexto sociológico à proteção jurídica	Interna (Bolsa de Formadores)	Pretende-se com esta ação de formação abordar questões de ordem sociológica e jurídica em matéria de discriminação em função da origem étnico-racial e a forma como este tópico tem influência a qualidade do serviço quer no âmbito do atendimento como na difusão da imagem da organização. Capacitar os formandos de ferramentas que lhes atribua uma postura não discriminatória no contexto profissional e pessoal. Dotar os formandos de conhecimentos em matéria de proteção jurídica no que concerne à discriminação racial.	40	07:00:00	N.A
Comunicação Organizacional e Pessoal	Técnicas de Atendimento Telefónico	Interna (Bolsa de Formadores)	Pretende-se com esta ação de formação que os formandos compreendam a importância da qualidade do serviço prestado ao cliente e a imagem da organização. Ficarão igualmente aptos a comunicar de forma assertiva com os clientes, utilizando diferentes técnicas e adequadas a realidades distintas.	10	07:00:00	N.A

Formação Dirigentes	FORGEP	Externa (Excecional)	Este curso tem por objetivo proporcionar o desenvolvimento de conhecimentos e competências adequados ao exercício de funções dirigentes na Administração Pública, nomeadamente uma formação altamente qualificada nos aspetos cultural, científico, técnico e profissional, que assente numa cultura profissional e tecnologicamente avançada por forma a favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados aos utentes.	5	500:00:00	€ 7.500,00
Formação Dirigentes	CADAP - Curso de Alta Direcção em Administração Pública	Externa (Excecional)	Proporcionar o desenvolvimento de conhecimentos e competências adequadas ao exercício de funções de dirigentes, assentes numa cultura de Administração Pública profissional e tecnologicamente avançada, de forma a favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados 1. O curso proposto visa dotar os dirigentes, actuais e futuros, com competências específicas que, para além de uma valorização pessoal, lhes permita: expandir capacidades para desenvolver e utilizar conhecimentos actualizados, conceitos e formas operacionais no exercício profissional no âmbito da gestão pública; aplicar esses conhecimentos e essa compreensão de modo a que se evidencie uma abordagem profissional na área da administração pública e expresse competências para argumentar e resolver problemas nesta área; desenvolver competências que permita ampliar a base de conhecimentos, sustentando um processo de aprendizagem ao longo da vida com elevado grau de autonomia;	2	20:00:00	€ 6.000,00

Tecnologias da Informação	EXCEL	Interna (Bolsa de Formadores)	Conhecer as funcionalidades mais importantes do Excel; Utilizar as funções básicas deste produto. Introdução Excel; modificar uma folha de cálculo; realizar cálculos; Formatação de células e folhas de cálculo; personalizar o layout; Impressão de conteúdos de um livro; Criar um livro (workbook), Criação e manipulação de gráficos.	40	07:00:00	N.A.
Tecnologias da Informação	Ciber Segurança	Interna (Bolsa de Formadores)	Dotar os participantes de conhecimento de boas práticas no âmbito das TIC e segurança informática nas empresas e organizações	130	07:00:00	N.A.

Tabela 2 – Ações de Formação a Desenvolver

ANEXOS

Formulário de Avaliação das Ações de Formação

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO



DESIGNAÇÃO DA AÇÃO:

LOCAL DA AÇÃO:

DATA: HORÁRIO:

FORMADOR/A:

1. CONHECIMENTOS INICIAIS

	Muito Bom	Bom	Suficiente	Fraco	Muito Fraco
Ao apresentar-se neste curso, os seus conhecimentos sobre a temática abordada eram:					

2. EXPECTATIVAS

	Muito Bom	Bom	Suficiente	Fraco	Muito Fraco
A) Este curso correspondeu ao que esperava?					
B) Considera-o adequado às necessidades?					

3. CONTEÚDO DA FORMAÇÃO

	Muito Bom	Bom	Suficiente	Fraco	Muito Fraco
Novidade das matérias abordadas					
Interesse das matérias abordadas					
Nível de detalhe no tratamento dos temas					
Adequação da metodologia aos conteúdos					
Duração da sessão					

4. DESEMPENHO DO/A FORMADOR/A

	Muito Bom	Bom	Suficiente	Fraco	Muito Fraco
Domínio dos assuntos					
Clareza na comunicação					
Motivação suscitada					
Disponibilidade para o esclarecimento de questões					
Adequação dos métodos utilizados					
Relacionamento com os formandos					



ACM
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

Rua Álvaro Coutinho, n.º14
1150-025 Lisboa
Tel.: +351 21 810 61 00
Fax: +351 21 810 61 17

Para mais informações:

www.acm.gov.pt